



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 (Regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes).

DATA DE ABERTURA: 19 de maio de 2021

HORÁRIO: 10h00min (dez horas)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para reforma e ampliação prédio da sede da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO DA LICITAÇÃO: Menor Preço Global

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação

Endereço: Avenida Rio Branco – s/n – Centro- Vila Nova dos Martírios/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1006.004/2021-SCTS

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Cidade, Transportes e Serviços Públicos.

OBSERVAÇÃO:

O edital encontra-se disponível no site <https://vilanovadosmartirios.ma.gov.br/publicacoes.php>, podendo ser solicitado pelo e-mail editais.vnm2021@gmail.com e poderá ser consultado gratuitamente de 2ª a 6ª no horário de 08h00min às 12h00min, ou adquirido impresso a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$ 25,00 (vinte cinco reais) na rede bancária credenciada, através do DAM e posteriormente obtido na Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios, Sala da Comissão de Licitação, situado Avenida Rio Branco – s/n – Centro- Vila Nova dos Martírios/MA.

PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço supracitado.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para reforma e ampliação do prédio da sede da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA.

Razão Social:	
CNPJ N.º	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone/Fax	
Pessoa para contato:	

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação, nesta data, cópia do Edital da licitação acima identificada.

- () Edital adquirido em arquivo eletrônico sem pagamento de Taxa
() Edital adquirido impresso, mediante pagamento de Taxa

Local: _____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura de Vila Nova dos Martírios e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital.

O não preenchimento do recibo exime a Comissão Permanente de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no Edital, bem como de quaisquer informações adicionais.

M



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

NORMAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME

Tem vista a necessidade de continuação do serviço público, o presente procedimento licitatório será realizado respeitando as orientações das autoridades sanitárias competentes:

- I. O edital de licitação estará disponível no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, sítio <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2> e na página eletrônica do município de Vila Nova dos Martírios <https://vilanovadosmartirios.ma.gov.br/publicacoes.php>;
- II. A sessão de licitação ocorrerá no dia e horário estabelecido sem a presença de munícipes e/ou quaisquer ouvintes, com quadro reduzido de servidores e assessores para evitar aglomeração de pessoas na sala;
- III. Haverá ao menos um servidor orientando e realizando o controle do fluxo de pessoas da recepção até sua acomodação dentro da Sala da Comissão Permanente de Licitação;
- IV. Somente poderão ingressar na sala da Comissão Permanente de Licitação pessoas que permitam a aferição da sua temperatura corporal na recepção, através de termômetros infravermelhos, sendo verificada temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, ou seja, que apresentar estado febril deverá ter a entrada recusada;
- V. Todos os representantes das empresas, bem como servidores públicos e/ou assessores deverão usar máscaras durante todo seu expediente, independentemente de estarem ou não em contato direto com o público;
- VI. Será disponibilizado álcool gel 70% para uso dos interessados na recepção e na Sala da Comissão Permanente de Licitação;
- VII. Não será permitido haver qualquer contato físico entre as pessoas que estão frequentando o local, seja entre si ou com os servidores municipais, sem nenhuma exceção;
- VIII. Recomenda-se que não frequente as reuniões pessoas do grupo de risco tais como: Idosos (maiores de 60 anos); gestantes, puérperas, crianças menores de 5 (cinco) anos; e portadores de doenças crônicas tais como: Diabetes insulínica; Insuficiência renal crônica classe IV e V; Síndromes pulmonares obstrutivas ou doença pulmonar em atividade; Portadores de imunodeficiências; Obesidade mórbida IMC > 40; Cirrose ou insuficiência hepática; e Insuficiência cardíaca classes III e IV NYHA.

M



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

Processo Administrativo nº 1006.004/2021-SCTS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

1. Preâmbulo

1.1 O município de Vila Nova dos Martírios, estado do Maranhão, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada e designada pela Portaria Municipal nº. 034 de 04 de janeiro de 2021, torna público que se encontra aberto o presente certame licitatório, na modalidade "TOMADA DE PREÇOS", do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e alterações posteriores.

1.2 Para o recebimento dos envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA" fica determinado o dia 19 de maio de 2021, às 10h00min (dez horas), os quais deverão ser entregues na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Av. Rio Branco, s/n – Centro - Vila Nova dos Martírios/MA.

1.3 Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente, que impeça a realização da sessão pública na data prevista, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

1.4 A Comissão poderá suspender os trabalhos e remarcar a sessão quantas vezes forem necessárias, com o fito de processar o certame da melhor forma para a Administração.

2. Do Objeto

2.1 O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para reforma e ampliação do prédio da sede da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, conforme especificações constantes no Projeto Básico e Planilha de Orçamento - Anexo I deste Edital.

2.2 O valor estimado pela Administração para a realização das obras, objeto deste certame, perfaz a ordem de R\$ 253.890,86 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e seis centavos).

2.3 O prazo de execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias, a partir do recebimento da ordem de serviço.

3 Da Secretaria Solicitante

3.1 Secretaria Municipal da Cidade, Transportes e Serviços Públicos.

4 Das Consultas, dos Esclarecimentos e da Impugnação ao Edital

4.1 O extrato do edital permanecerá afixada no quadro de avisos, localizado no hall de entrada do Edifício - Sede da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios, podendo ser obtido na sua integralidade através do site vilanovadosmartirios.ma.gov.br.

4.1.1 As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame, obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo, com vista a possíveis alterações e avisos.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

4.1.2 Os pedidos de esclarecimentos e dúvidas quanto ao Edital poderão ser solicitadas até 5 (cinco) dias úteis antes da data de abertura dos envelopes junto ao Comissão Permanente de Licitação, em horários de expediente das 08:00 as 13:00, de segunda a sexta-feira, no Edifício - Sede da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios, sito a Avenida Rio Branco – s/n – Centro- Vila Nova dos Martírios/MA , ou pelo e-mail: editais.vnm2021@gmail.com.

4.1.3 As respostas da Comissão Permanente de Licitação às solicitações de esclarecimentos serão encaminhadas por e-mail indicado pelo solicitante, e vinculam a Administração.

4.2 Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por qualquer pessoa e efetuadas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo ser respondida no prazo de até 03 (três) dias úteis.

4.2.1 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes, bem como o licitante que, tendo aceito os termos do presente Edital sem objeção, venha apontar, depois da abertura dos envelopes de habilitação, falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

4.2.2 A decisão da Comissão Permanente de Licitação será comunicada ao impugnante através do e-mail informado e será divulgada no site do município para conhecimento de todos os interessados, que não poderão alegar desconhecimento.

5 Das Condições de Participação da Licitação

5.1 Poderão participar do presente certame empresas devidamente cadastradas junto ao órgão competente deste Município ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, que tenham ramo de atividade compatível com o objeto e que atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, e seus anexos.

5.2 Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação:

5.2.1 Pessoa física.

5.2.2 Empresa licitante, cujo(s) sócio(s), seja(m) servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante, ou de responsável pela licitação.

5.2.3 Empresa licitante que, a qualquer tempo, possua restrições quanto à capacidade técnica, idoneidade Financeira e regularidade fiscal e trabalhista.

5.2.4 Empresas cuja falência tenha sido decretada em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, ou ainda empresas estrangeiras não autorizadas a funcionar no país.

5.2.5 Pessoas jurídicas que estejam reunidas em consórcio, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou que se encontre incursa nas penalidades previstas no art. 87, incisos III e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, impostas por órgão ou entidade da Administração Pública.

5.2.6 O autor do projeto básico, pessoa física ou jurídica.

5.2.7 Empresas apresentadas na qualidade de subcontratadas.

5.2.8 Empresas que não possuam endereço físico, bem como local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

6 Do Credenciamento



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

6.1 No dia, horário e local designados para a abertura da sessão pública desta licitação, o representante legal da licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto à Comissão Permanente de Licitação, devidamente munido de documento que o habilite a participar deste procedimento licitatório, respondendo por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos documentos de credenciamento, identificar-se exibindo, Cédula de Identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia.

6.2 As empresas licitantes poderão ser representadas no certame por seu sócio, proprietário ou dirigente, desde que apresente o original ou cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social atualizado da empresa ou Registro Comercial, no caso de empresa individual, acompanhado de documento de identidade.

6.2.1 A representação também poderá ser feita por procurador munido de instrumento público ou particular ou por Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo III, comprovando a outorga de poderes necessários para a prática de todos os atos inerentes ao procedimento licitatório, juntamente com o documento de identidade do credenciado ou procurador e documento que comprove a representação legal do outorgante;

6.2.2 Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Avenida Rio Branco – s/n – Centro - Vila Nova dos Martírios, devendo ser providenciado anterior a abertura da sessão pública.

6.3 Os documentos do credenciamento (Cópia da Identidade, Contrato Social, Carta de Credenciamento e/ou Procuração) deverão ser apresentados à Comissão Permanente de Licitação no início dos trabalhos, isto é, antes da abertura e do lado de fora do envelope de "Documentação de Habilitação", sendo permitido que cada credenciado represente apenas um licitante.

6.4 Somente as licitantes que atenderem aos requisitos deste(s) item(s) terão poderes para se manifestarem, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões da Comissão Permanente de Licitação, assinar a ata da sessão e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome da Proponente;

6.4.1 A não apresentação do credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá a pessoa presente de se manifestar e responder em nome da empresa, e deverá permanecer em silêncio, somente assistindo e qualquer perturbação será convidado a se retirar da sessão.

6.4.2 Caso haja a substituição do representante, deverá o novo representante apresentar novo credenciamento nos termos do subitem 6.2.1 deste Edital;

6.4.3 O representante que se retirar antes do término da sessão deixando de assinar a ata, considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de recorrer dos atos da Comissão Permanente de Licitação.

6.5 As licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI deverão apresentar declaração que comprove sua condição de ME ou EPP, atestando ainda que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação, podendo ser utilizado o modelo do Anexo IV do Edital.

6.5.1 A declaração da condição de microempresa e de empresa de pequeno porte de que trata o item 6.5 deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante, e deverá ser prestada com plena veracidade, sob pena de infringência ao artigo 299 do Código Penal, acompanhada de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.5.2 A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, observado o devido processo legal, e implicará, também, no afastamento da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

6.5.3 A falta da declaração de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sua imperfeição não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

7 Da Apresentação da Documentação de Habilitação e da Proposta de Preços

7.1 A "Documentação de Habilitação" e a "Proposta de Preços" deverão ser apresentadas, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, contendo em sua parte externa as seguintes informações:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA

Processo Administrativo nº - 1006.004/2021-SCTS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
ENVELOPE 1 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA

Processo Administrativo de Licitação nº - 1006.004/2021-SCTS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
ENVELOPE 2 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

8 Da Entrega e Abertura dos Envelopes

8.1 Os envelopes "Documentação de Habilitação" e "Proposta de Preços" deverão ser entregues na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Nova dos Martírios, localizada na Avenida Rio Branco – s/n – Centro - Vila Nova dos Martírios – MA - CEP 65.924-000 até a data e horário previstos no preâmbulo deste Edital.

8.1.1 O Município de Vila Nova dos Martírios não se responsabilizará por envelopes "Documentação de Habilitação" e "Proposta de Preços" endereçados via postal ou por outra forma, entregues em local diverso da Comissão Permanente de Licitação e que, por isso, não cheguem na data e horário previstos neste Edital.

8.2 Abertos os envelopes "Documentação de Habilitação", a Comissão analisará os documentos e decidirá sobre a habilitação dos licitantes.

8.2.1 Havendo dúvidas ou necessidade de esclarecimentos que não possam ser dirimidos de imediato, demandando análises complementares ou diligências, as mesmas serão consignadas em ata, podendo a sessão ser suspensa;

8.2.2 Suspensa a sessão, a decisão quanto à habilitação será comunicada as licitantes através dos e-mails informados nos recibos de retirada do edital, ficando os envelopes das Propostas de Preços, sob a guarda da Comissão, devidamente lacrados e rubricados no fecho pelos seus membros e representantes legais das licitantes presentes.

8.3 Os envelopes "Proposta de Preços" serão abertos:

8.3.1 Se houver renúncia registrada em ata ou formalizada por escrito de todas as licitantes ao direito de interposição de recurso, nos termos do art. 43, III e art. 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93; ou

8.3.2 Após transcorrido o prazo legal, sem que tenha havido interposição de recurso; ou

8.3.3 Após publicação do deferimento ou indeferimento do recurso interposto.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

8.4 A abertura dos envelopes Proposta de Preços somente ocorrerá após concluída a fase de habilitação.

8.5 A abertura dos envelopes "Documentação de Habilitação" e "Proposta de Preços" será realizada em sessão pública, lavrando-se ata circunstanciada, assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, consignando, se for o caso, e que sejam somente em relação objeto da licitação, as manifestações dos representantes legais das licitantes presentes.

8.6 Toda a documentação e as propostas serão rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão.

8.7 A inabilitação da licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

8.8 Ultrapassada a fase de habilitação e abertos os envelopes "Proposta de Preços", não caberá desclassificação de Proposta de Preços por motivos relacionados à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 Da Documentação de Habilitação

9.1 Para fins de habilitação no processo licitatório, as licitantes deverão apresentar, na data de abertura da sessão, as documentações relativas à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira, as quais deverão estar em plena validade.

9.2 A documentação deverá ser entregue pelo representante legal da empresa licitante à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, em envelopes opacos, devidamente lacrados e invioláveis, identificados nas partes externas com a razão ou denominação social da empresa licitante.

9.2.1 Da Habilitação Jurídica

9.2.1.1 Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual.

9.2.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI ou sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.

9.2.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

9.2.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.2.2 Da Regularidade Fiscal e Trabalhista

9.2.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.2.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

9.2.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social – CND, mediante a certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

9.2.2.4 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Dívida Ativa), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

9.2.2.5 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais e Certidão Negativa de Dívida Ativa), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;

9.2.2.6 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

9.2.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho.

9.2.3 Da Qualificação Técnica

9.2.3.1 Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da empresa licitante e de seu (s) responsável (is) técnico (s), com validade posterior à data da sessão de habilitação, devidamente atualizada em todos os seus dados;

9.2.3.1.1 No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA ou CAU do Maranhão, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do Contrato;

9.2.3.2 Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de:

a) Quanto à capacitação técnico-profissional: Comprovação de capacidade técnica-profissional do(s) Responsável(is) Técnico(s) da licitante, comprovada através de Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), esta devidamente acompanhada dos referidos atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, devendo conter informações relativas às características técnicas e complexidades tecnológicas similares ou superiores ao objeto licitado, nome do(s) profissional(is), responsável(is) pela execução dos serviços, local e período de execução, ou seja, informações suficientes e claras para a devida comprovação pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. As planilhas que acompanham os atestados também deverão conter o registro no órgão competente, bem como informações suficientes para averiguação das características técnicas similares ou superiores ao objeto do presente certame.

a1) Os responsáveis técnicos acima elencados deverão pertencer ao quadro da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso a licitante se sagre vencedora do certame.

a2) No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do art. 30, §10, da Lei Federal nº 8.666/93, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração;

9.2.3.2.1 Quanto à capacitação técnico-operacional da licitante: Comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante.

b1) Os atestados deverão estar devidamente registrados no CREA ou no CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, dando-se tal comprovação mediante a apresentação da correspondente CAT com registro de atestado – atividade concluída ou em andamento, ou documento equivalente, que indique a licitante como empresa contratada.

b2) Os serviços poderão constar de atestados ou certidões distintos, sendo considerado seu conjunto.

b3) Nos serviços e quantidades constantes dos atestados ou certidões fornecidas, gentileza usar marcador de texto para melhor visualização quando da análise dos documentos.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

9.2.3.3 Declaração da licitante que recebeu todos os documentos relacionados à este Edital, firmada pelo seu representante legal, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação;

9.2.3.4 Declaração formal da empresa licitante de que tem em disponibilidade todo o equipamento, instalações e pessoal técnico especializado, necessários e essenciais para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, nos moldes do Anexo VIII;

9.2.3.5 Declaração de Responsável Técnico, assumindo o compromisso de se responsabilizar pelos trabalhos ora licitados, nos moldes do Anexo IX;

9.2.3.6 Atestado de Visita Técnica ao local onde será realizada a Obra/Serviço conforme modelo constante no Anexo XI ou declaração da empresa licitante de que tomou conhecimento de todos os detalhes e características técnicas do objeto, e que se responsabiliza pela Proposta de Preços apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de instalação e execução do objeto.

9.2.4 Da Qualificação Econômica e Financeira

9.2.4.1 Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação. As empresas que estiverem em processo de recuperação judicial ou extrajudicial deverão comprovar, para fins de habilitação, que o plano de recuperação foi acolhido e/ou homologado judicialmente, sob pena de inabilitação.

9.2.4.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, Devendo vir acompanhadas de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, contendo o número de registro da Junta Comercial, bem como a identificação da assinatura do titular ou representante legal da empresa e do contabilista responsável pela escrituração.

a) Quando se tratar de pessoa jurídica constituída sob a forma de sociedade anônima, admitir-se-á a apresentação do balanço patrimonial devidamente registrado, acompanhado de cópia da respectiva publicação em Diário Oficial;

b) As empresas com menos de 01 (um) ano de exercício social de existência devem cumprir a exigência contida no subitem 9.2.4.1, mediante a apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso;

9.2.4.3 A boa situação financeira da licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

a) Os índices deverão ser apresentados por escrito, assinado deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, demonstrando-se todos os cálculos, para análise da CPL.

a1) A licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

9.2.4.4 Serão considerados "na forma da lei" o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

9.2.4.4.1 Publicados em Diário Oficial; ou

9.2.4.4.2 Publicados em Jornal; ou

9.2.4.4.3 Por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou

9.2.4.4.4 Por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento.

9.2.4.5 O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis apresentadas deverão conter assinatura do representante legal da empresa licitante e do seu contabilista ou, caso apresentadas por meio de publicação, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação, bem como cópia da publicação. A indicação do nome do contabilista e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC - são indispensáveis.

9.2.5 Da Qualificação Econômica e Financeira

9.2.5.1 Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal da licitante, conforme modelo constante do Anexo V deste Edital.

9.2.5.2 Declaração de que a licitante não possui quaisquer impedimentos que a impossibilitem de participar de procedimentos licitatórios, conforme modelo constante do Anexo VI deste Edital.

9.2.5.3 Declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação, observadas as penalidades cabíveis, conforme modelo constante do Anexo VII deste Edital;

9.2.5.4 Declaração de Concordância com os termos do Edital, conforme modelo constante do Anexo X deste Edital.

10 Das Disposições Gerais da Habilitação

10.1 O município de Vila Nova dos Martírios não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, hipótese em que, em face do não saneamento das falhas constatadas, a licitante será inabilitada.

10.2 Os documentos emitidos a partir do sítio oficial do órgão emissor e suas cópias reprográficas, dispensam a necessidade de autenticações, e terão sua aceitação, condicionada a verificação de sua autenticidade mediante acesso ao site do Órgão que o expedir.

10.3 Em caso de autenticação de documentos por servidor municipal, as licitantes deverão apresentar as cópias com os documentos originais, preferencialmente até o último dia útil que anteceder à abertura dos envelopes, no horário das 08h00 às 13h00, junto à Comissão Permanente de Licitação, com o objetivo de não causar tumulto no momento da reunião.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

10.4 Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data de abertura dos envelopes, com exceção do atestado de capacidade técnica.

10.5 A microempresa - ME e empresa de pequeno porte – EPP deverá apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição fiscal.

10.5.1 Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME ou EPP for declarada habilitada no certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

10.5.2 A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido à Comissão Permanente de Licitação.

10.5.3 Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 5 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

10.5.4 A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Comissão convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou submeter o processo à Autoridade Competente para revogação.

10.6 Toda a documentação de habilitação exigida para este processo licitatório poderá ser apresentada em original, ou cópia legível devidamente autenticada por cartório competente ou por servidor do município de Vila Nova dos Martírios, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda por cópia impressa a partir do sítio oficial do órgão emissor, sendo que, somente serão considerados válidos aqueles que estejam em plena validade.

10.6.1 Toda a documentação apresentada pela licitante, para fins de habilitação, deverá pertencer à empresa que efetivamente executará o objeto, ou seja, o número de inscrição no CNPJ/MF deverá ser o mesmo em todos os documentos, exceto se, comprovadamente, demonstrar que o recolhimento de contribuições (INSS e FGTS) e/ou balanço é centralizado.

10.6.2 Os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente, numerados na ordem retro mencionada.

10.6.3 Não será admitida, em qualquer hipótese, a retirada da documentação apresentada pela licitante em sua versão original nos autos do processo.

10.6.4 Será considerado inabilitado o licitante que deixar de apresentar, ou apresentar de forma incompleta, incompreensível, ilegível, com erro, rasura, omissão, qualquer exigência contida neste Edital.

11 Da Proposta de Preços

11.1 A Proposta Comercial deverá ser apresentada conforme Modelo do Anexo II deste Edital, contendo todas as informações ali previstas, com identificação da empresa proponente, n.º do CNPJ, e endereço, números de telefone, e-mail e assinatura do seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado, sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, constando:

11.1.1 Descrição do objeto, conforme especificações constantes do Anexo I – Projeto Básico;

11.1.2 Preço unitário e total de cada item das planilhas valor total, presente neste edital, não se admitindo valor unitário superior ao apresentado na planilha orçamentária emitida pela Secretaria Municipal da Cidade, Transportes e Serviços Públicos sob pena de desclassificação.

11.2 A proposta deverá referir-se a todo o objeto especificado.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

11.3 A apresentação da proposta por parte da licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições desta licitação e total sujeição à legislação pertinente.

11.4 O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

11.4.1 Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta de Preços, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

11.5 Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do Município, poderá ser solicitada prorrogação da validade das mesmas a todas as licitantes classificadas, por igual prazo, no mínimo.

11.6 Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem que tenha sido solicitada prorrogação de sua validade, as licitantes ficam liberadas dos compromissos assumidos.

11.7 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 2 (duas) casas decimais;

11.8 O preço deverá ser proposto considerando-se a execução do objeto licitado do município de Vila Nova dos Martírios, incluídos os valores de quaisquer despesas relativas à mão-de-obra, encargos previdenciários e trabalhistas, seguros, tributos e outras despesas, além do lucro.

12 Do Julgamento da Documentação de Habilitação

12.1 A ausência ou a apresentação da documentação de habilitação em desacordo com o previsto no ITEM 09 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ou a verificação de irregularidade nas consultas aos sites dos órgãos emissores, inabilitará a licitante, impossibilitando a abertura dos envelopes Proposta de Preços;

12.2 Após a fase de habilitação não cabe desistência de Proposta de Preços, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente, e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

12.3 Considera-se vencida a fase de habilitação:

12.3.1 Se houver renúncia registrada em ata ou formalizada por escrito de todas as licitantes ao direito de interposição de recurso, nos termos do art. 43, III e art. 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93; ou

12.3.2 Após transcorrido o prazo legal, sem que tenha havido interposição de recurso; ou

12.3.3 Após publicação do deferimento ou indeferimento do recurso interposto.

13 Do critério de Julgamento

13.1 O critério de julgamento será o de Menor Preço Global, desde que observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

13.2 A Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar, para verificação das propostas, o assessoramento de Órgãos técnicos ou de profissionais especializados.

13.3 Se a proposta de menor preço não tiver sido ofertada por ME ou EPP, e houver proposta apresentada por ME ou EPP com valor até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço, estará configurado o empate ficto previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/06;

13.4 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

13.4.1 Se o representante da ME ou EPP mais bem classificada estiver presente na sessão, o mesmo será convocado para apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em primeiro lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de preferência;

13.4.2 Se o representante da ME ou EPP não estiver presente na sessão, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará correspondência a licitante, inclusive por meio eletrônico, fixando prazo para apresentação de nova Proposta de Preços, sob pena de preclusão do exercício do direito de referência;



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

13.4.3 Caso a ME ou EPP mais bem classificada, em situação de empate ficto, utilize seu direito de preferência, será classificada em primeiro lugar e dar-se-á prosseguimento à sessão;

13.4.4 Se a ME ou EPP mais bem classificada não exercer seu direito de preferência, na forma dos subitens anteriores, serão convocadas as demais ME ou EPP remanescentes, cujas propostas estiverem no limite estabelecido no item 13.3, na ordem de classificação, para o exercício do direito de preferência;

13.4.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME ou EPP que se encontrem nesse limite, a Comissão Permanente de Licitação realizará sorteio, entre essas empresas, para definir a que primeiro poderá apresentar nova Proposta de Preços comercial;

13.4.6 Não havendo ME ou EPP em situação de empate ficto, que utilize o direito de preferência, prosseguir-se-á a sessão observando-se a classificação das propostas financeiras;

13.4.7 Será classificada em primeiro lugar a licitante que, após aplicação do direito de preferência instituído pela Lei Complementar nº 123 /06, ofertar o menor preço.

13.5 Será desclassificada a proposta que:

13.5.1 Não atenda às exigências estabelecidas neste Edital, anexos ou em diligências;

13.5.2 Não se refira à integralidade do objeto licitado;

13.5.3 Apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a produtos e instalações de propriedade da licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração; ou superestimados o u manifestamente inexequíveis, assim considerados nos termos do disposto no art. 44, § 3º e art. 48, II, da Lei Federal nº 8.666/93;

13.5.4 Contenha em seu texto rasuras, emendas, borrões, entrelinhas, defeito de linguagem ou outros que impossibilitem o julgamento.

13.6 No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á por sorteio, nos termos do art.45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

13.7 Na análise das propostas não será considerada qualquer oferta de vantagem.

13.8 Quaisquer erros de soma e/ou multiplicação dos itens componentes da Proposta de Preços serão corrigidos pela Comissão Permanente de Licitação.

13.9 Prevalecerão os valores unitários e o percentual de BDI, corrigindo-se os demais valores, conforme a divergência apurada, sendo consignado na ata de julgamento a correção efetuada.

13.10 Serão desconsiderados os valores a partir da terceira casa decimal, se apresentados;

13.11 Prevalecerá, para efeito de julgamento, o menor valor global apurado.

13.12 Quaisquer erros de soma e/ou multiplicação apurados nos itens componentes da planilha de preços serão corrigidos pela Comissão.

13.12.1 A correção efetuada constará da ata de julgamento, podendo ser objeto de diligência se necessário.

13.13 A Comissão Permanente de Licitação poderá, no julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem seu conteúdo.

14 Dos Recursos e das Contrarrazões

14.1 A licitante poderá apresentar recursos contra as decisões da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.2 Interposto recurso, dele será dada ciência a os licitantes, por e-mail, que poderão impugná-lo no prazo legal.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

14.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.4 Os recursos serão dirigidos à autoridade competente, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, que, reconsiderando ou não sua decisão, o fará subir, devidamente informados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.5 Os recursos serão decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.6 A decisão acerca de recurso interposto será divulgada por meio de publicação em Diário Oficial do Estado.

15 Da Adjudicação e da Homologação

15.1 Inexistindo manifestação recursal ou decididos os recursos porventura interpostos, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o processo para a Autoridade Competente adjudicar o objeto a licitante classificado em primeiro lugar e homologar o procedimento licitatório.

15.2 Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto à licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

16 Da Fiscalização

16.1 Observado o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços serão realizados por funcionário nomeado pela Secretaria Municipal da Cidade, Transportes e Serviços Públicos.

16.2 O município de Vila Nova dos Martírios reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes

17 Das Sanções Administrativas

17.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste processo licitatório, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções a seguir relacionadas:

a) Advertência, por escrito, quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

b) Multa.

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

17.1.1 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios poderão ser aplicadas à contratada, juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

17.2 A aplicação de multa ocorrerá da seguinte maneira:



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

17.2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega dos serviços for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do Projeto Básico e da proposta da contratada.

17.2.2 Será aplicada multa de 0,03 % (três centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir a infração, aplicada em dobro a partir do 10º (décimo) dia de atraso até o 30º (trigésimo) dia, quando a Administração Pública poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se, na hipótese de rescisão, as penalidades previstas no item 23.1, alíneas 'c' e 'd', sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

17.2.3 Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato quando não for apresentado pela contratada, no momento das medições, os comprovantes de pagamento da folha de funcionários referentes à execução dos serviços, bem como da não apresentação dos comprovantes de recolhimento do INSS e FGTS no ato da apresentação das notas fiscais, sem prejuízo das demais penalidades previstas no contrato.

17.2.4 Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

17.2.5 Multa de 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas.

17.3 As multas previstas nos subitens 17.2.1 a 17.2.5 deverão ser recolhidas pela contratada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, em favor da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios, contado a partir da notificação recebida, ficando a contratada obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do recolhimento efetuado.

17.4 Decorrido o prazo previsto para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

17.5 No caso de a contratada ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

17.6 Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

17.7 As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios, decorrentes das infrações cometidas.

17.8 Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

17.9 As penalidades referidas no Capítulo IV, da Lei Federal nº 8.666/93 estendem-se às licitantes participantes deste processo licitatório.

17.10 Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pela Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios, em relação a um dos eventos aqui arrolados, a contratada ou participante deste processo licitatório ficará isenta das penalidades mencionadas.

18 Da Dotação Orçamentária

18.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária:



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 52 – Administração Geral
Projeto/Atividade: 1.084 – Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal
Elemento da Despesa: 4.4.90.5.1 - Obra e Instalações
Fonte de recursos - Cota Parte da CFEM

19 Dos Pagamentos

19.1 O pagamento será parcelado, conforme a execução, e efetuado pelo setor específico da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios (MA), de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) O primeiro pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização da primeira medição, devidamente atestada pela fiscalização.
- b) As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante e realizado em intervalos mínimos de 30 (trinta) dias.
- c) A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa.
- d) O prazo de pagamento da(s) parcela(s) subsequente(s) será de até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, referente à data final do período de adimplemento.

19.2 A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como do documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.

19.3 As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

19.4 A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.

19.5 Todas as medições serão liberadas mediante apresentação, pela Contratada, das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

19.6 Nenhum pagamento se fará sem que a firma adjudicatária tenha recolhido valor de multa eventualmente aplicada.

20 Da Contratação

20.1 Findo o processo licitatório, a Autoridade Competente adjudicará o objeto do instrumento de convocação ao proponente vencedor.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

20.2 O proponente vencedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de sua convocação para assinar o contrato, que depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso para a prestação dos serviços nas condições estabelecidas.

20.3 Se a empresa adjudicatária, convocada no prazo acima, deixar de assinar o contrato, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo Município, a Comissão Permanente de Licitação poderá convocar os licitantes subsequentes, segundo a ordem de classificação das propostas para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da proposta classificada em primeiro lugar, podendo optar por revogar a licitação, nos termos do art. 64, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

20.4 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial do contrato.

20.5 O contrato firmado entre a Administração Pública e a licitante vencedora poderá ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

20.6 Será de responsabilidade da Contratada o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de qualquer de seus empregados, prepostos ou contratados.

20.7 Obriga-se também a Contratada por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais, inclusive trabalhistas, que venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente Edital.

20.8 Integrarão a contratação a serem firmada independentemente de transcrição, as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, os elementos apresentados pelo proponente vencedor que tenham servido de base para o julgamento deste certame licitatório, além da Proposta de Preços a ser praticada por ele.

21 Das Disposições Gerais

21.1 Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I	Projeto Básico
Anexo II	Modelo de Proposta Comercial
Anexo III	Modelo de Carta de Credenciamento
Anexo IV	Modelo da Declaração de Condição de ME ou EPP
Anexo V	Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica
Anexo VI	Modelo de Declaração de Inexistência de Impedimento à Habilitação
Anexo VII	Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo da Habilitação
Anexo VIII	Declaração de Disponibilidade
Anexo IX	Modelo de Declaração do Responsável Técnico
Anexo X	Modelo de Declaração de Concordância com os Termos do Edital
Anexo XI	Modelo de Declaração de Visita ao Local da Obra
Anexo XII	Mínuta Contratual

21.2 A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação da licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

21.3 Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, a Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

21.4 Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

21.5 A Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no art.43, §3º da Lei Federal nº 8.666/93.

21.5.1 Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação de cópias pela Comissão Permanente de Licitação;

21.5.2 O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação da licitante ou a desclassificação da proposta.

21.6 A participação da licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

21.7 A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o município de Vila Nova dos Martírios, revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado.

21.8 Caso o representante da licitante, ausente-se da sessão antes do término da lavratura da ata, considerar-se-á aceito os termos constantes nos respectivos documentos.

21.9 O município de Vila Nova dos Martírios poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

21.10 Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz - MA, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes desta licitação, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Vila Nova dos Martírios – MA, em 28 de abril de 2021.


Marcelo Claudio Gomes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

**Anexo I - PROJETO BÁSICO - (Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária,
Cronograma Físico Financeiro, BDI)**

MA

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28

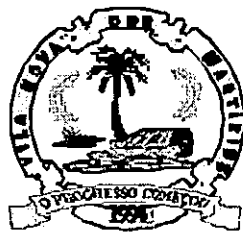
PROJETO BÁSICO/ TERMO DE REFERÊNCIA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA – SEDE
AVENIDA RIO BRANCO, S/Nº - CENTRO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MARANHÃO

PROJETO BÁSICO/ TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
PROJETOS
MEMORIA DE CALCULO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

FEVEREIRO/ 2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA – SEDE
AVENIDA RIO BRANCO, S/Nº - CENTRO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MARANHÃO

LOCAL

AVENIDA RIO BRANCO, S/Nº - CENTRO – VILA NOVA DOS MARTÍRIOS / MA

VILA NOVA DOS MARTÍRIOS / MA

FEVEREIRO/ 2021

AVENIDA RIO BRANCO, S/Nº, CENTRO, VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA – CEP 65.924-000

DA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Todo e qualquer serviço que conste do processo administrativo (minuta de contrato e anexos) e dos detalhes fornecidos pela CONTRATANTE, será considerado objeto de Contrato e deverá ser cumprido integralmente pela contratada.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A Reforma e Ampliação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**, se dá em decorrência da necessidade de melhor atender em seu espaço físico para o público, uma vez que o gabinete do prefeito não tem banheiro próprio, não existe cozinha no local. Pois o mesmo vem apresentando diversos problemas de infiltração, nas instalações elétrica, etc..

3. OBJETO

3.1 Contratação de empresa especializada para realizar execução de reforma e ampliação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**, localizada na avenida rio branco centro de VILA NOVA DOS MARTÍRIOS- MA, conforme projeto.

4.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços serão iniciados pela limpeza de terreno, tapume, locação de gabarito.

5.0 – SERVIÇOS EM TERRA

Para os serviços em terra foi estimada somente limpeza, regularização e compactação, considerando-se um terreno regular. Indispensável à adaptação das condições encontradas em cada local, às cotas e níveis definidos nos projetos. Todo o material excedente que não for necessário será removido do canteiro de obras através de carga manual de material agranel (2 serventes) em caminhão basculante / caçamba de 5,0m³ incluindo descarga mecânica.

6.0 – FUNDAÇÕES

A fundação será executada conforme projeto, foi sugerido o uso de blocos sobre estacas conforme projeto estrutural. As fundações diretas de concreto armado deverão seguir dimensões conforme o projeto estrutural.

7.0 – ESTRUTURA

A estrutura sera executada em Concreto Armado, com Fck=20 Mpa. A execução da estrutura deverá satisfazer as Normas da ABNT. As vigas baldrame deverão ser executadas em concreto armado nas dimensões de projeto. Após a montagem das formas em madeira será necessário a colocação de espaçadores plásticos entre a ferragem e as formas conforme NBR.

Os pilares em concreto armado conforme projeto nas dimensões mínimas de indicadas no projeto estrutural com armadura suficiente para suportar a ação do vento e cargas atuantes.

8.0 – INSTALAÇÕES

As instalações hidro sanitárias, elétricas serão executadas conforme projeto de instalações específica, obedecendo as normas técnicas da CAEMA e EQUATORIAL. Toda tubulação será de PVC e de marca que tenha sido submetida a testes no IPT. Os metais da instalação hidráulica serão demarca DECA, FABRIMAR, CELITE ou similar



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28

9.1 - INSTALAÇÕES ELÉTRICA

A entrada de energia será executada a partir do painel medidor instalado em alvenaria. O quadro de distribuição de luz (QDL) será do tipo embutir, caixa com tampa de plástico. Os disjuntores serão do tipo monofásico termoplástico termomagnético DIM. Os condutores serão fios de cobre com isolamento termoplástico. Os eletrodutos externos serão de PVC do tipo rígido e os embutidos em alvenaria serão de PVC do tipo corrugados. As caixas serão do tipo embutir, estampadas em PVC plástico do tamanho 2x4". As tomadas e os interruptores serão do tipo embutir, universal 32A-250V, cor cinza de termoplástico. Pontos de luz com lâmpadas conforme projeto. Toda a instalação deverá ser feita conforme o Projeto Elétrico, seguindo rigorosamente a NBR 5410 e as normas da concessionária local.

9.2 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

A instalação hidráulica vira na rede já existente, onde faram um ligação extra para abastecer os 02 (dois) banheiros e cozinha. Os ramais serão executados, conforme o projeto e a ligação das pias, lavatório serão com engate plástico 13mm (1/2") com nípel. As canalizações de esgoto serão com tubos e conexões de PVC 100mm do tipo esgoto de boa qualidade com dimensões e especificações em projetos.

10.0 - ALVENARIAS

Toda alvenaria será executada em bloco cerâmico (tijolos) de 09x19x29cm. As alvenarias observarão as dimensões e alinhamentos indicados no projeto de arquitetura e serão executadas em armação, com fiadas horizontais em nível e juntas em prumadas alternadas perfeitas. Todas as aberturas serão encimadas por vergas de concreto, com apoio mínimo de 15 cm de altura, convenientemente armadas. Nas partes inferiores dos vãos de janelas, terão contra-vergas.

11.0 - IMPERMEABILIZAÇÃO

Os serviços de impermeabilização deverão ser executados por pessoal especializado, com o máximo de cuidados, e rigor, respeitando-se, sempre, as disposições das normas da ABNT, especialmente a NB-279. Na parte superior das vigas baldrames bem como nas laterais, será aplicado em toda sua extensão duas demãos de hidro asfalto, e nas primeiras 02 fiadas da alvenaria de tijolos.

12.0 - COBERTURA

A cobertura em estrutura de madeira e telha plan, conforme o projeto arquitetônico.

13.0 - REVESTIMENTO

As paredes internas serão salpicadas com chapisco 1:3 de cimento e areia regular, rebocadas com argamassa de cimento e areia média no traço 1:1:6. As paredes internas dos sanitários serão chapiscadas, emboçadas e revestidas até altura de forro com azulejos 20x20cm. Os pisos 45x45cm de boa qualidade, sendo colados com argamassa colante de cimento cola. Os azulejos deverão ser rejuntados com rejunte pó fixador, anti-mofo e anti-bactericida, as juntas deverão ter largura de 3mm.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28

14.0 – PISOS

Em piso será preparando primeiro contrapiso em concreto magro de 5cm, Nos sanitários receberão uma camada impermeabilizada, no traço 1:3:5, com 2 cm de espessura, cerâmica esmaltada 60x60, e rodapé do mesmo material.

15.0 – ESQUADRIAS

As portas de madeira conforme a planilha orçamentaria, as Janelas em Vidro Blindex será de vidro temperado 8mm de boa qualidade.

16.0 – VIDROS

Os vidros das janelas serem temperado 8mm, com montantes de aço com acabamento.

17.0 – PINTURA

Toda alvenaria sem azulejo receberá três demãos de tinta PVA Acrílica, com emassamento na cor definida pelo projeto de arquitetura na parte interna. Todas as esquadrias e estrutura metálica receberão pintura em esmalte sintético. Todas as tintas serão da marca CORAL, SUVINIL ou similar.

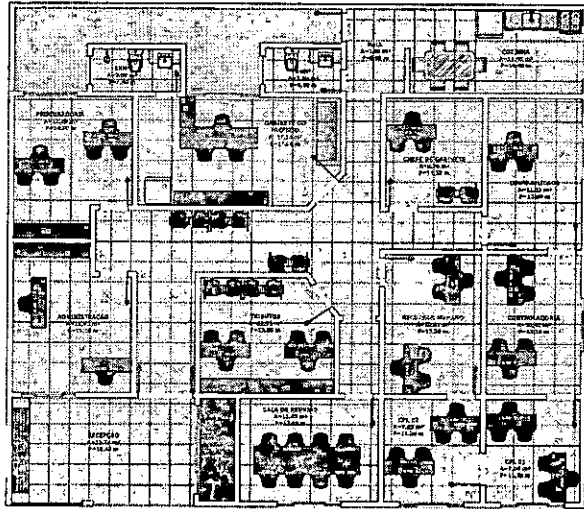
18.0 – DIVERSOS

As bancadas da pia serem de granito, conforme planilha orçamentaria, os banheiros serão em lavatório suspenso banco, a cuba da cozinha será inox.

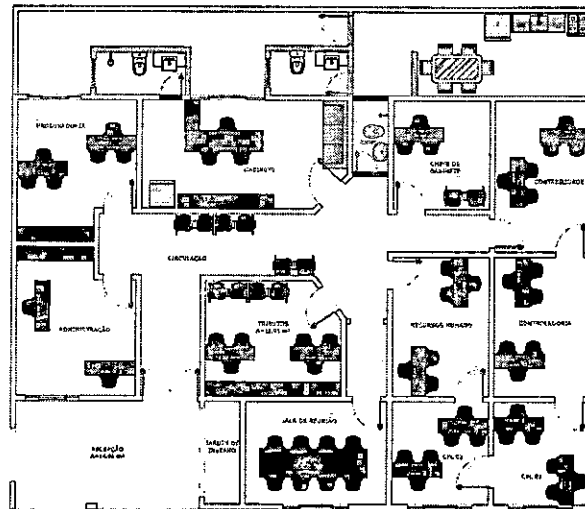
ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA:09664263710 Assinado de forma digital por ALEXANDRE
CEZAR LEITE DA SILVA:09664263710
Dados: 2021.02.11 11:21:57 -0300'

ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL

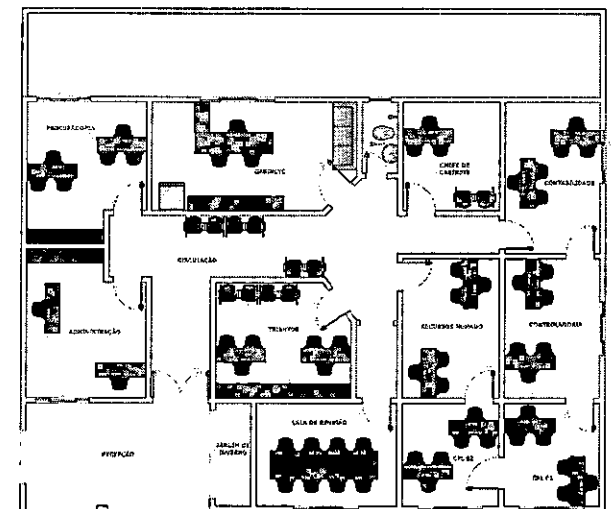
APROVADO na forma da Lei
Em: 19/04/2021



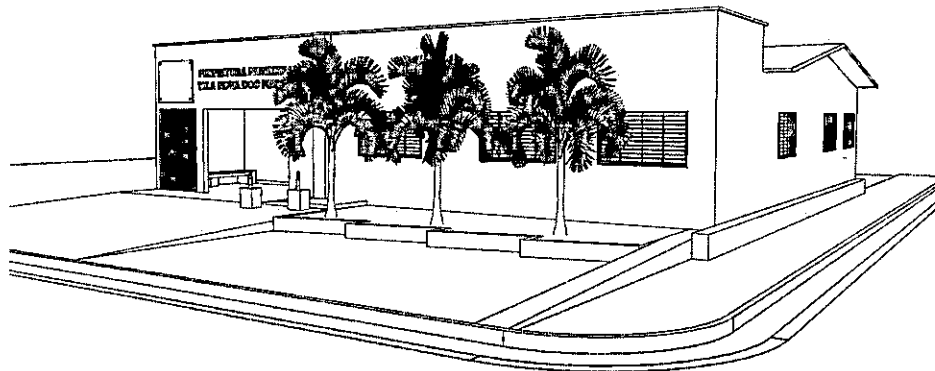
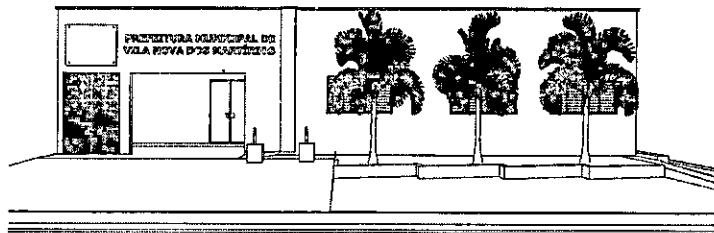
1 PLANTA DEFINITIVA
ESCALA 1:75



1 LAYOUT REFORMA E AMPLIAÇÃO
ESCALA 1:75



1 LAYOUT EDIFICAÇÃO ATUAL
ESCALA 1:75

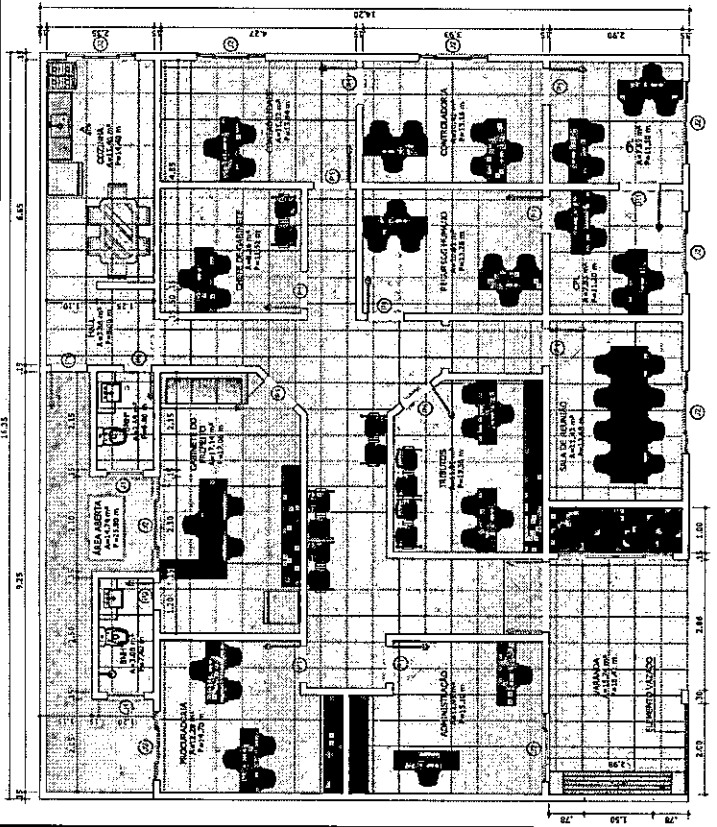


CONVENÇÕES

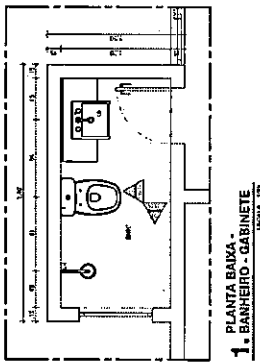
- MURTO E CORTINA
- PORTA E JANELA
- PAREDE E CORTINA

TÍTULO		DATA
ARQUITETÔNICO		
PROJETO	PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS SCARLETOS - VILA NOVA DOS SCARLETOS - RJ	DATA
PROJETADE	ARQUITETO	PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO
PROJETO	PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO	PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO
PROJETO	PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO	PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO
LAYOUT DE REFORMA E AMPLIAÇÃO		01 / 09
PROJETO	PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO	PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

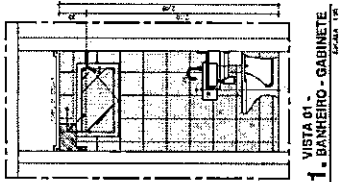
AD



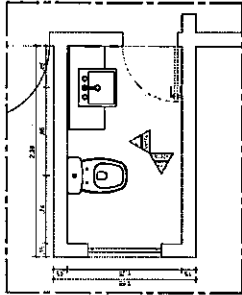
1 PLANTA BAIXA - ESCALA 1:75



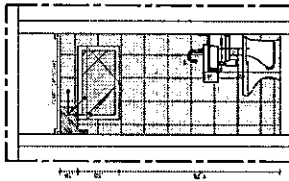
1 PLANTA BAIXA - GABINETE - ESCALA 1:20



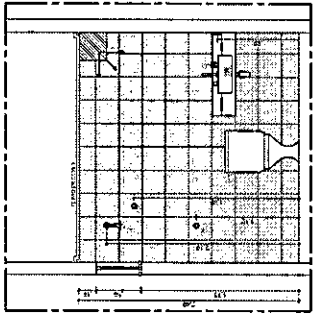
VISTA 01 - GABINETE - ESCALA 1:20



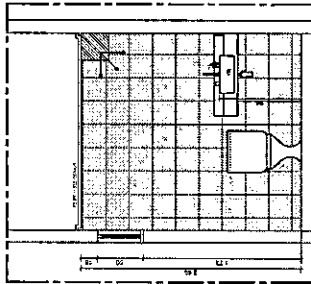
1 PLANTA BAIXA - BANHEIRO SOCIAL - ESCALA 1:20



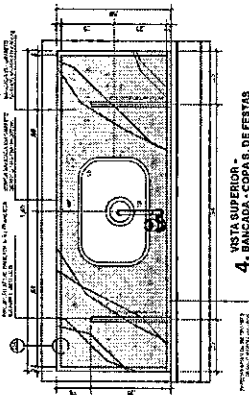
VISTA 01 - BANHEIRO SOCIAL - ESCALA 1:20



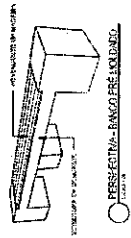
VISTA 02 - GABINETE - ESCALA 1:20



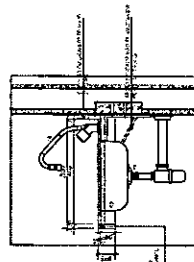
VISTA 02 - BANHEIRO SOCIAL - ESCALA 1:20



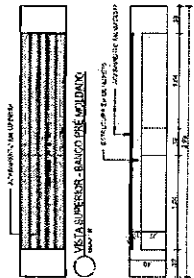
4 VISTA SUPERIOR - BANCADA, COTAS E FRESTAS - ESCALA 1:20



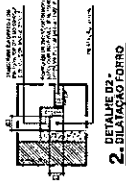
PERSPECTIVA - BANCO DE ESTUDANTES - ESCALA 1:20



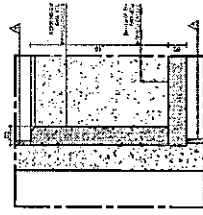
DETALHE - CORTES BANCADA - ESCALA 1:20



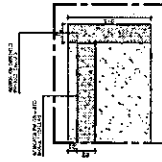
VISTA SUPERIOR - BANCO DE ESTUDANTES - ESCALA 1:20



2 DETALHE 02 - DILATAÇÃO JUNTAS - ESCALA 1:20



3 DETALHE 05 - ESPELHO - BANCADA - ESCALA 1:20



4 DETALHE 04 - BORDA BANCADA - ESCALA 1:20

TABELA DE ESQUADRIAS

Nº	TIPO	LAZUREL	VITREX	TRANSPARENTE	ALUMINIO	ALUMINIO	ALUMINIO
01	ALUMINIO	01	01	01	01	01	01
02	VITREX	01	01	01	01	01	01
03	ALUMINIO	01	01	01	01	01	01
04	ALUMINIO	01	01	01	01	01	01
05	ALUMINIO	01	01	01	01	01	01
06	ALUMINIO	01	01	01	01	01	01
07	ALUMINIO	01	01	01	01	01	01
08	ALUMINIO	01	01	01	01	01	01
09	ALUMINIO	01	01	01	01	01	01
10	ALUMINIO	01	01	01	01	01	01

ARQUITETÔNICO

UNIVERSIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
 INSTITUTO: INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO
 DISCIPLINA: ARQUITETURA DE INTERIORES
 PROFESSOR: DR. CARLOS KLEIN
 ALUNO: CARLOS KLEIN

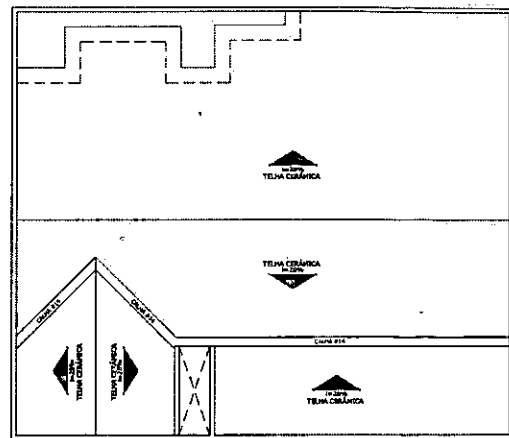
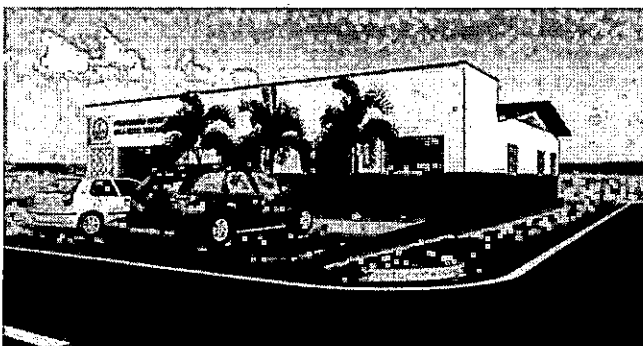
ASSIGNATURA: ARQUITETURA DE INTERIORES
 TÍTULO: PLANTA BAIXA E DETALHES CONSTRUTIVO

FECHA: 02/09
 AUTOR: CARLOS KLEIN
 INDICADOR: 74.9811

PLANTA BAIXA

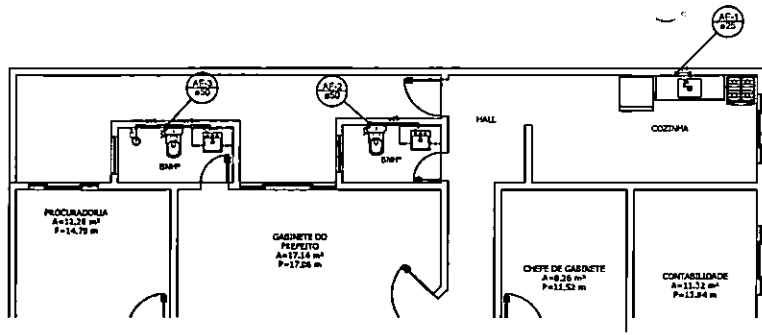
ARQUITETÔNICO

(Handwritten signature)

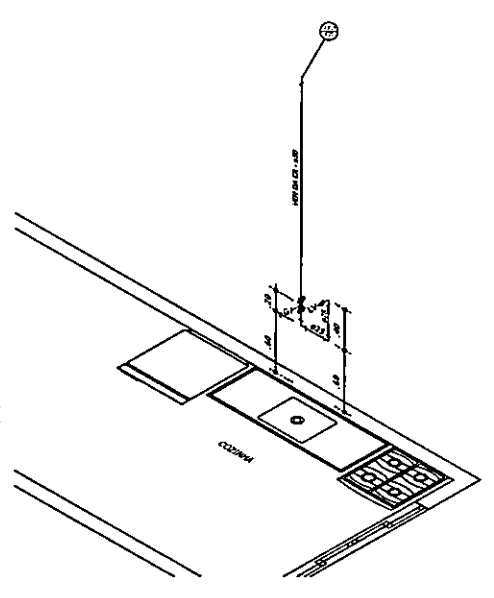
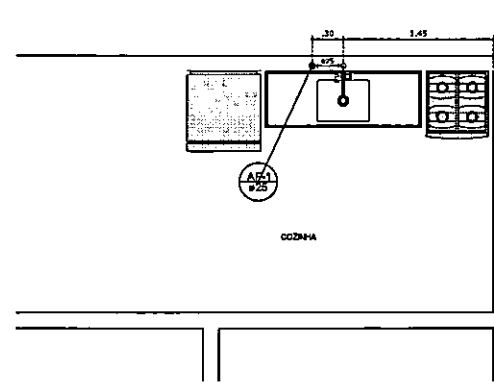
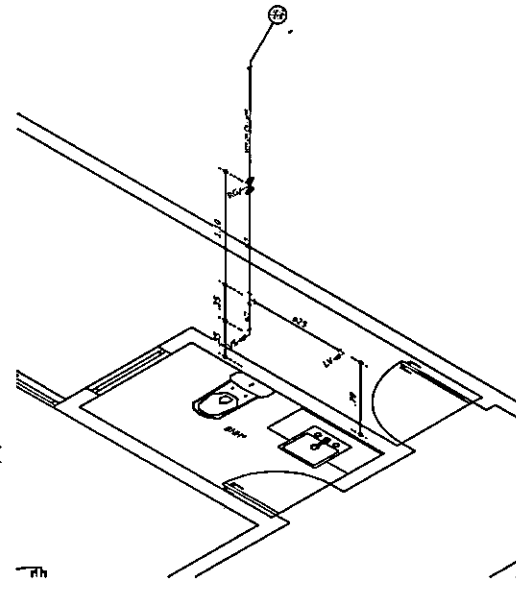
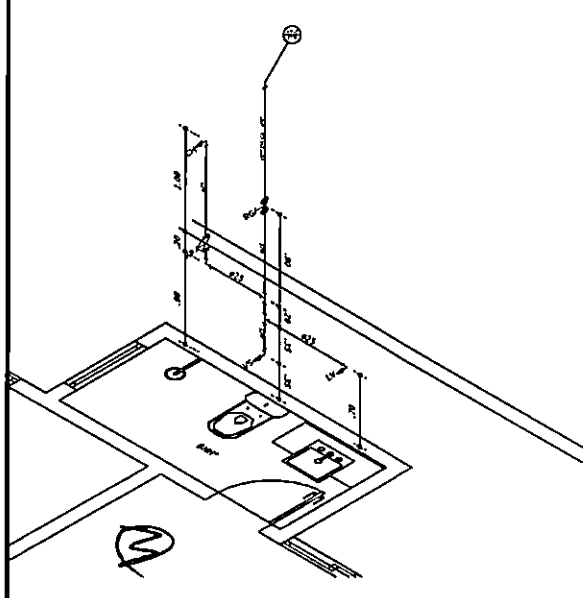
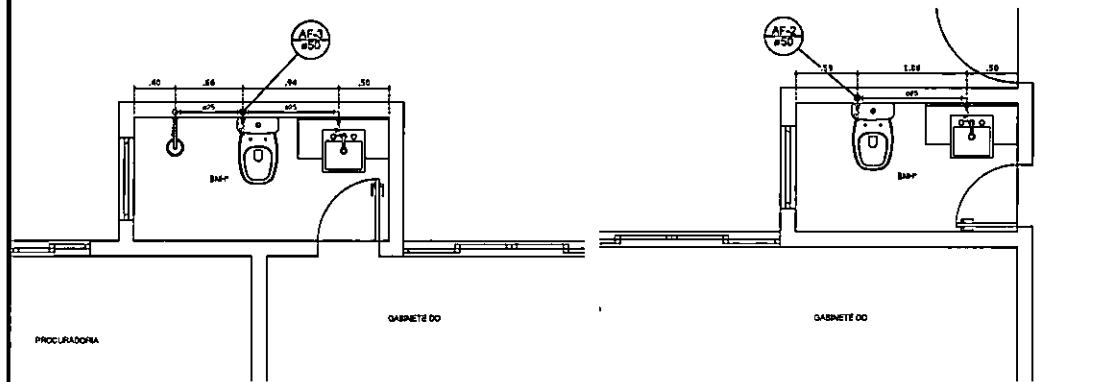


COBERTURA
ESCALA: 1:100

TÍTULO: ARQUITETÔNICO			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIÃOZES CNPJ: 8.149.817/0001-78		DATA: REGISTRO E APROVAÇÃO: PREFEITURA - SEDU	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALVARO DEARTEZI DA SILVA ENGENHEIRO FISCAL		DATA: 03/09	
ENDEREÇO DA OBRA: AVENIDA RUI BRANCO, 870 - CENTRO - VILA NOVA DOS MARTIÃOZES - MARANHÃO		PAROQUIA Nº: 03/09	
CONTEÚDO: IMAGENS 3D			
ÁREA DO TERRENO: 232,57m²	ÁREA DO CONSTRUÍVEL: 24,96m²	ESC. PLANTA:	REVISÃO Nº: 01



1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:175



LISTA DE MATERIAIS - TÉRREO

Material	Quantidade
Registro estufa borboleta bruto PVC 3/4"	1 pc
PVC misto soldável	
Joelho 90 soldável c/ rosca 25 mm - 3/4"	4 pc
Tubo alveado 3/4"	2 pc
T8 sold c/ rosca bucha central 25 mm - 3/4"	1 pc
PVC rígido roscável	
Tubos 3/4"	0.23 m
PVC rígido soldável	
Cap soldável 25 mm	1 pc
Tubos 25 mm	5.87 m
Acabado	
Chuveiro 25mm x 3/4"	1 pc
Torneira de lavatório 25 mm - 1/2"	3 pc
Vaso Sanitário c/ cx. acoplada 1/2"	2 pc
Metais	
Registro de gaveta c/ canopla cromada 1.1/2"	3 pc
Registro de pressão c/ canopla cromada 3/4"	1 pc
PVC Acessórios	
Bucha de ligação pl vaso sanitário 1.1/2"	2 pc
Engate fixável cobre cromado com canopla 1/2 - 30cm	2 pc
Engate fixável plástico 1/2 - 30cm	3 pc
Tubo de ligação latão cromado c/ canopla pl vaso Sa. 38 mm	1 pc
PVC misto soldável	
Joelho de redução soldável c/ rosca 25 mm - 1/2"	1 pc
Luva soldável c/ rosca 25 mm - 3/4"	1 pc
PVC roscável com Bucha de Latão	
Joelho de red. 90 c/ rosca e bucha latão 3/4" - 1/2"	1 pc
PVC rígido soldável	
Adapt sold.c/curto c/bucha-rosca p registro 25 mm - 3/4"	1 pc
50 mm - 1.1/2"	6 pc
Tubos 25 mm	9.57 m
50 mm	2.34 m
PVC soldável azul c/ bucha latão	
Joelho 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 3/4"	1 pc
Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	3 pc

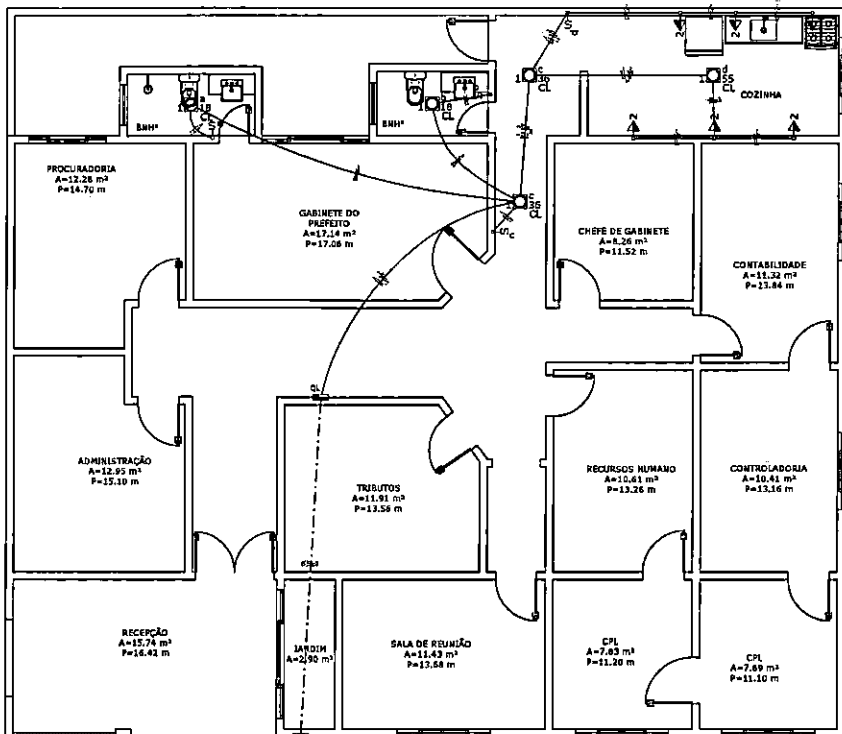
LEGENDA DAS INDICAÇÕES

CH	Chuveiro - 25mm x 3/4"
LV	Lavatório com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"
RP	Registro de Pressão com PVC soldável - 25 mm - 3/4"
RG	Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável - 1.1/2"
VS	Vaso sanitário com caixa acoplada - 3/4"

INSTALAÇÕES HIDRÁULICA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTEIROS CNPJ 01.608.478/0001-38	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO PREFEITURA - RDE
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEXANDRE CEZAR LEBE DA SILVA CRM 096433710 ENGENHEIRO FÍSICA	DATA: 10/10/2013
ENDEREÇO DA OBRA: AVENIDA RIO BRANCO, 874 - CENTRO - VILA NOVA DOS MARTEIROS - MARANHÃO	FOLHA Nº: 04 09
CONTRATO:	
ARZA DO TERRENO: ARQ.	ARZA DO CONSTITUIÇÃO: ARQ.
FEZ. PLANTAS: FISICISTA	FEZ. PLANTAS: FISICISTA

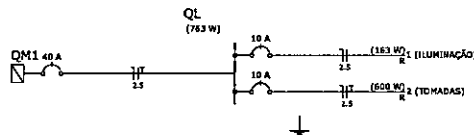
PLANTA BAIXA E DETALHES



PLANTA BAIXA
ESCALA 1:10

Quadro de Cargas (QL)

Circuito	Iluminação (W)	Torneiros (W)	Pot. total (W)	Pot. total (VA)	Seção (mm²)	Dist (m)
1	18	36	55	100	2,5	10,0
2	2	2	4	8	2,5	10,0
TOTAL	20	38	59	108		



LISTA DE MATERIAIS

Arquitetura p/ aberturas	
1,1/2"	4,00
1/2"	4,00
Bucha zamac	4,00
1,1/2"	4,00
1/2"	4,00
Caixa PVC	
4x2"	4,00
4x2" estriboque	4,00
Caixa PVC octogonal	4,00
3x3"	5,00
Curva 135° PVC rosca	2,00
1 1/2"	1,00
Curva 90° PVC curta rosca	1,00
1/2"	1,00
Caixa protetor (cabo)	
10x10x10 PVC = 450/750V (M, P, R) - 10x10x10 (M, P, R) - 10x10x10 (M, P, R)	98,70 m
2,5 mm² + Alumínio	78,00 m
2,5 mm² + Alumínio	18,00 m
2,5 mm² + Alumínio	43,00 m
Interruptor 1 tecla simples	
Lâmpada fluorescente	
Lâmpada fluorescente	
Tornada 2P+7 = 16A	4,00
Placa p/ 1 função retangular	4,00
Sf placa	4,00
Interruptor 1 tecla simples	4,00
Interruptor de proteção	
Disjuntor simples termomagnético = norma DIN	
10 A	2,00
1 - 40 A	1,00
Interruptor PVC (retangular)	
1 - 24"	63,00 m
Interruptor PVC rosca	
1 - 24"	63,00 m
1 - 1/2"	2,00 m
1 - 1/2"	2,00 m
Luminária e acessórios	
Luminária embutida p/ compacta	5,00
lâmp	
Reator eletromagnético p/ fluorescente compacta	1,00
1K18 W	1,00
2K18 W	2,00
1K18 W	2,00
Luminária fluorescente	
Compacta reator não integrado = longa	
18W	2,00
36 W	2,00
35 W	1,00
Material p/ embutida simples	
Alça pré-formada de distribuição	
para condutor tripolar de 6mm²	1,00
Armação secundária aço laminado	1,00
3 base de 150mm	1,00
Isolante termal para interligação de condutas	2,00
5/6mm²	2,00
Bucha plástica	
5 A	12,00
Cabo cobre nu	2,00
Seção 6mm²	2,00
Caixa proteção de aterramento	
caixa de PVC	1,00
Chamador de água	1,00
16mmx110mm (2 partes e arruela)	1,00
Conector tipo concha	5,00
Para condutor de 6mm²	5,00
Protetor plástico	
Para fios e cabos	10,00
Placa de aterramento galvanizada	1,00
200x200mm	1,00
Identificador de fios	1,00
Identificador rotatório 600V	1,00
Porcelana vitrificada	1,00
Parafuso de cabeça lisa	
Ø fenda 3/16" x 1" c/ parafuso e arruela	2,00
Ø fenda 3/16" x 1/2" c/ parafuso e arruela	2,00
Parafuso de segurança	
Lâmina cobre	
Parafuso tipo fenda, cabeça plana esmerilhada, bicromatizado	12,00
5,0x50mm para tuchas 3 Ø	12,00
Preform - cabo resqueável	1,00
para fios de 2,5mm	1,00
Selo plástico	3,00
Singraplaca	
Quilograma de madeira = ANPA	
Unidade consumidora individual	1,00
Caixa para medidor individual	1,00
Quilograma de plástico = embutido	
Barr. menor = DIN (R47, R49)	1,00
Cabo, 12 cond. unip. - In Norma 1006	1,00

LEGENDA

⊞	Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
⊞	Luminária p/ floor, compacta longa - embutido teto
⊞	Tornada 2P+7 e 1,10m do piso

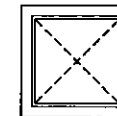
PROJETO: INSTALAÇÕES ELÉTRICA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO MARANHÃO CNPJ 01.608.473/0001-38	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO PREFEITURA - SED
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEXANDRE CEZARI LOTT DA SILVA-09664263710 - CREA 000100000000000000 ENGENHEIRO FISCAL	DATA: FEV/2011
ENDEREÇO DA OBRA: AVENIDA RIO BRANCO, 9/Nº - CENTRO - VILA NOVA DO MARANHÃO - MARANHÃO	FOLHA Nº: 05 09
CONTÍDIO: PLANTA BAIXA E DETALHES	REVISÃO Nº: -
ÁREA DO TERRENO: M²	ÁREA DO CONSTRUÍDA: M²
ESQ. PLANTAS: MÉDIO	REVISÃO Nº: -

LISTA DE MATERIAIS

Caixa de Passagem	
Caixa de gordura em pvc 300mm	
CG 300mm	1 pc
Caixa de inspeção de esgoto sifonada	
CES- 30x30x40 cm	3 ps
PVC Acessórios	
Caixa sifonada	
150x150x50R	1 pc
8" de copo p/ pia e lavatório	3 ps
1" - 1,1/2"	3 ps
Válvula p/ lavatório e tanque	3 ps
1"	3 ps
PVC Esgoto	
Curva 90 curta	
100 mm	2 ps
40 mm	3 ps
Joelho 45	
40 mm	2 ps
50 mm	2 ps
Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário	
40 mm - 1,1/2"	3 ps
Junção simples	
100 mm - 50 mm	1 ps
Tubo PVC porta-bolsa c/ viroto	
100 mm - 4"	1,81 m
50 mm - 2"	3,03 m
Tubo rígido c/ porta e bolsa ajustável	
40 mm	2,09 m
Tubo rígido c/ porta lisa	
100 mm - 4"	27,18 m
40 mm	3,58 m
50 mm - 2"	1,11 m
PVC Acessórios	
Caixa sifonada	
150x150x50R	2 ps
PVC Esgoto	
Joelho 90	2 ps
50 mm	2 ps
Tubo rígido c/ porta lisa	
50 mm - 2"	0,55 m

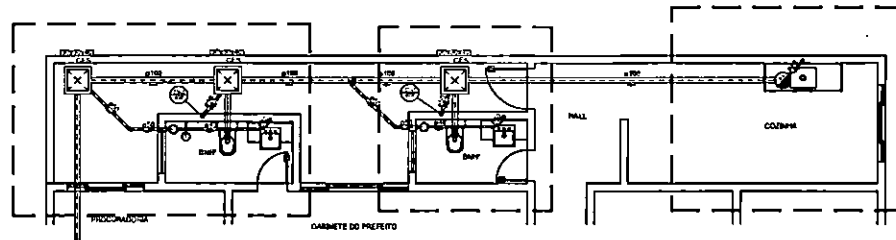
LEGENDA



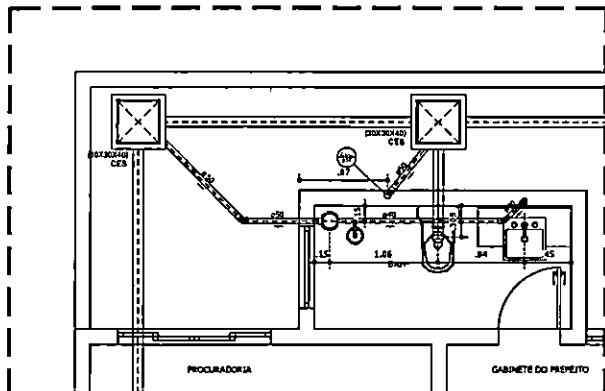
CAIXAS DE INSPEÇÃO ESGOTO SIFONADA



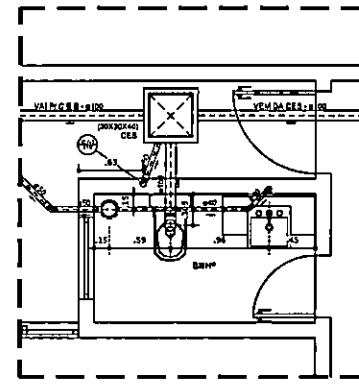
CAIXAS DE GORDURA SIFONADA



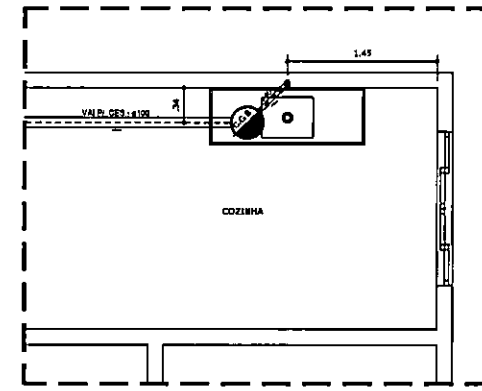
PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50



DET. 01 - BANHEIRO (GABINETE DO PREFEITO)
ESCALA 1:25

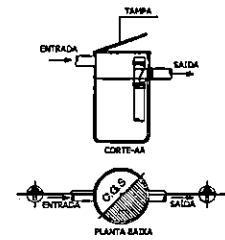


DET. 02 - BANHEIRO (SOCIAL)
ESCALA 1:25

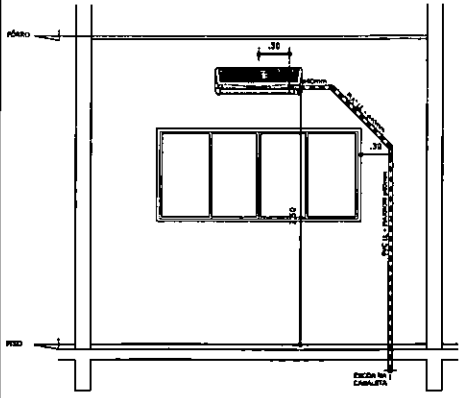
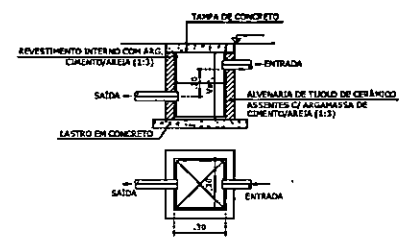


DET. 03 - COPA COZINHA
ESCALA 1:25

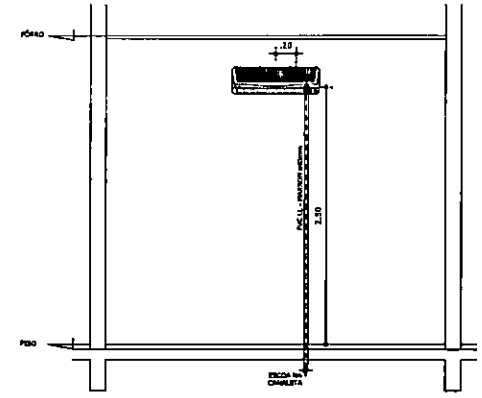
DET: CAIXA DE GORDURA SAFONADA
ESCALA: 1/20



DET: CAIXA DE PASSAGEM
ESCALA: 1/20

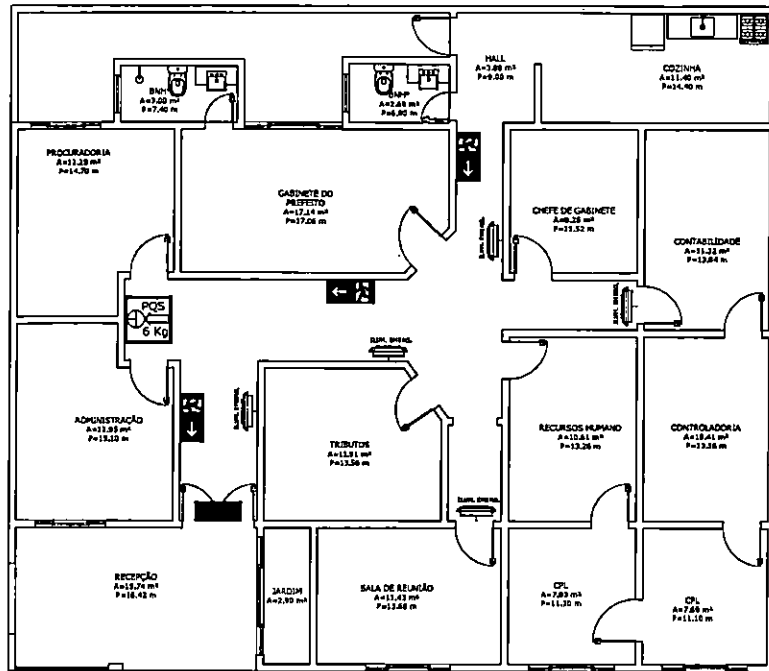


DET. 04 - DRENO DE AR CONDICIONADO
ESCALA 1:25

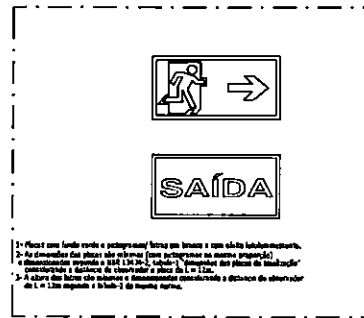


DET. 05 - DRENO DE AR CONDICIONADO
ESCALA 1:25

TÍTULO: INSTALAÇÕES SANITÁRIA	
PROPOSTA:	DATA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARANHOS CNPJ: 01.800.478/0001-20	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREFEITURA - SEM
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	DATA:
ALEXANDRE CESAR LOTE DA SILVA/PROFESSOR TITULAR ENGENHEIRO FISCAL	06/2021
CARGO DA OBRA:	PRIMEIRA FOLHA
AVENIDA EDO BRANCO, 81 Nº - CENTRO - VILA NOVA DOS MARANHOS - MARANHÃO	06/09
PLANTA BAIXA E DETALHES	
ÁREA DO TERRENO:	ÁREA DO CONTRUÇÃO:
AMPL.	ÁREA:
EQC. INSTALAÇÃO:	REVISÃO Nº:
PROJETO:	

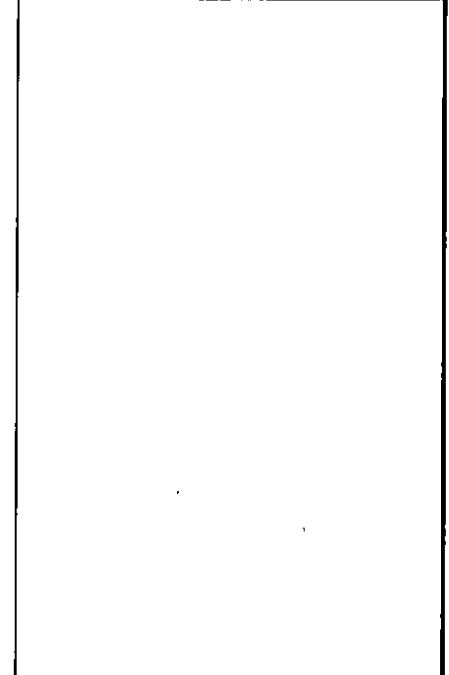


PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50



QUADRO DE SIMBOLOGIA		
QUANT.	SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
01		EXTINTOR PqS 6 kg
00		EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO 6 kg
05		PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO TIPO AUTÔNOMO. VER DETALHE

QUADRO DE PLACAS DE SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA		
CONFORME NBR 13.434-1, 13.434-2 E 13.434-3		
QUANT.	PLACAS	IDENTIFICADO
03		ROTA DE FUGA A DIREITA E ESQUERDA
01		SALA DE EMERGÊNCIA INTERNA
00		SALA DE EMERGÊNCIA EXTERNA



TÍTULO: **COMBATE A INCÊNDIO**

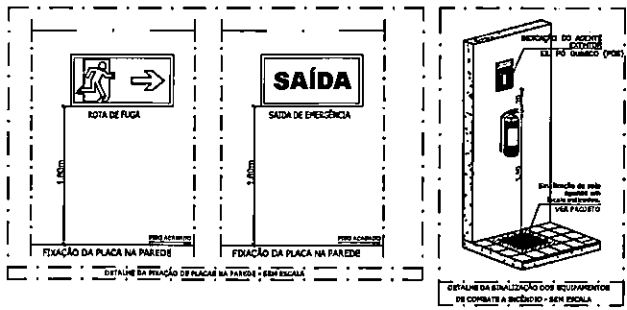
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTELOS - CEP: 61.986.472/8001-18

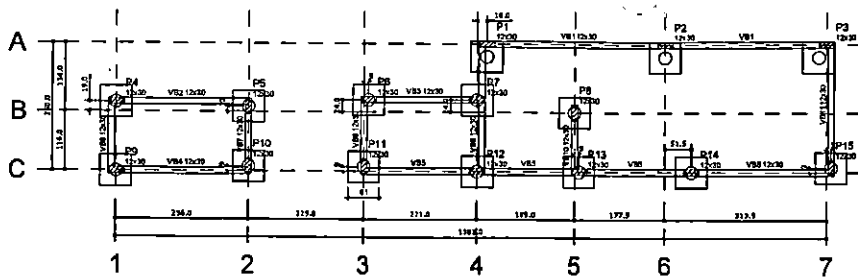
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEXANDRE CEARÁ LETTE - INSC. Nº 100.000.000-000 - DA SILVA 0864123710 - INSC. Nº 100.000.000-000

ENDEREÇO DA OBRA: AVENIDA EDO BRANCO, 818º - CENTRO - VILA NOVA DOS MARTELOS - MARANHÃO

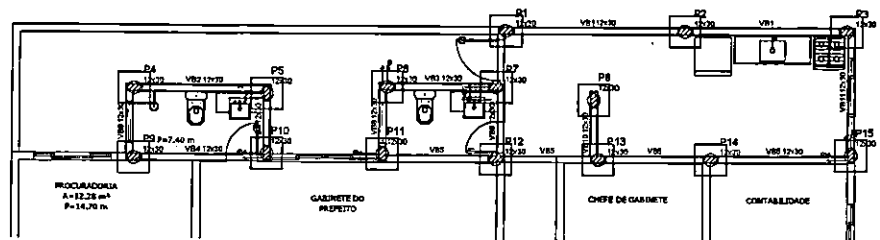
CONTÊDOR: **PLANTA BAIXA E DETALHES**

DATA: 07/09



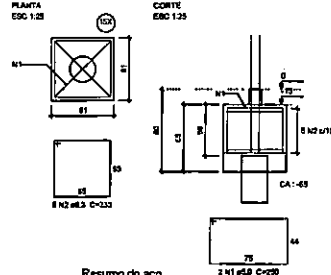


PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA 1:50



PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA 1:50

B1=B2=B3=B4=B5=B6=B7=B8=B9=B10=B11=B12
B13=B14=B15
1x C25
PLANTA
ESC 1:25



Resumo do aço

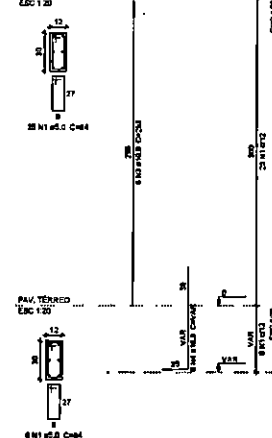
ACQ	DIAM (mm)	CL TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CASO	6,3	174	48,8
CASO	5,8	73	12,1
PESO TOTAL (kg)			60,9
CASO	48,8		
CASO	12,1		

Volume de concreto (C-25) = 2,87 m³
Área de forma = 21,88 m²



PILARES 12x30 (15x)

COBERTURA
ESC 1:20

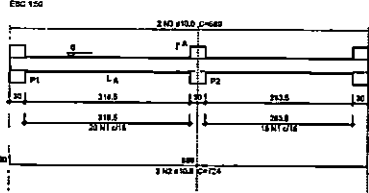


Resumo do aço

ACQ	DIAM (mm)	CL TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CASO	10,8	274	248,8
CASO	8,0	552,3	83,2
PESO TOTAL (kg)			332,0
CASO	248,8		
CASO	83,2		

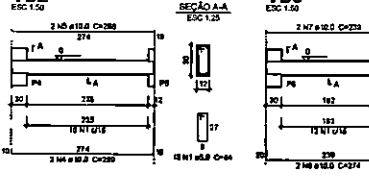
Volume de concreto (C-25) = 1,97 m³
Área de forma = 42,88 m²

VB1



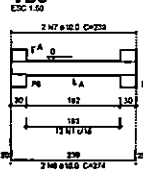
SEÇÃO A-A
ESC 1:20

VB2



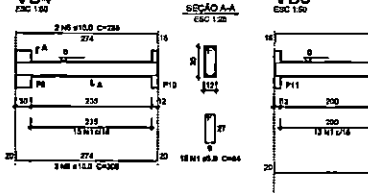
SEÇÃO A-A
ESC 1:20

VB3



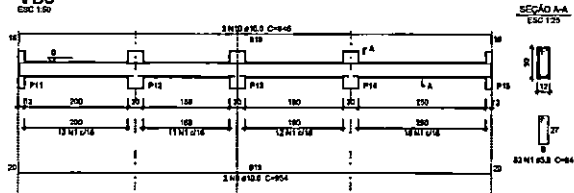
SEÇÃO A-A
ESC 1:20

VB4



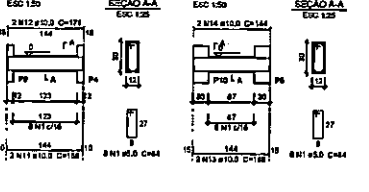
SEÇÃO A-A
ESC 1:20

VB5



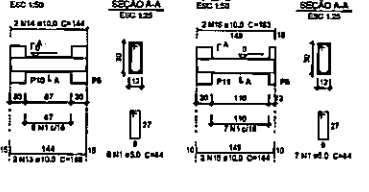
SEÇÃO A-A
ESC 1:20

VB6



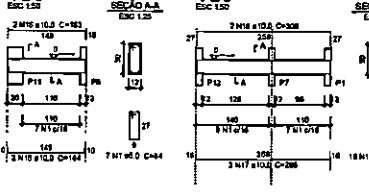
SEÇÃO A-A
ESC 1:20

VB7



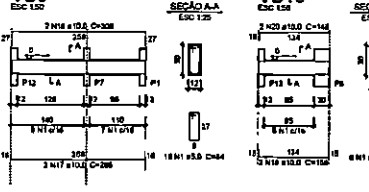
SEÇÃO A-A
ESC 1:20

VB8



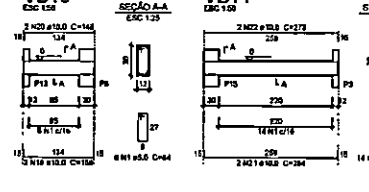
SEÇÃO A-A
ESC 1:20

VB9



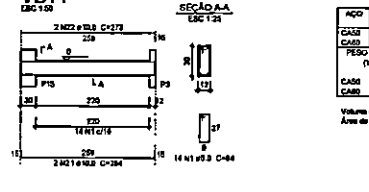
SEÇÃO A-A
ESC 1:20

VB10



SEÇÃO A-A
ESC 1:20

VB11



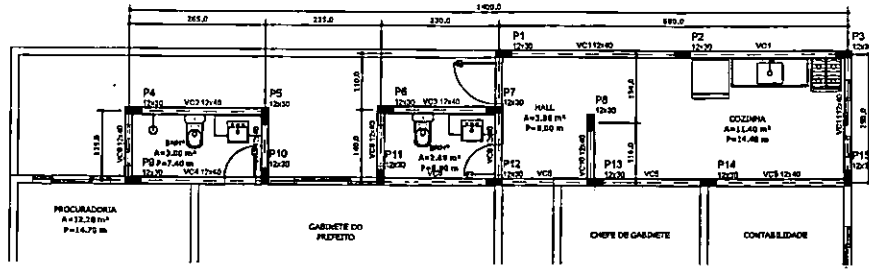
SEÇÃO A-A
ESC 1:20

Resumo do aço

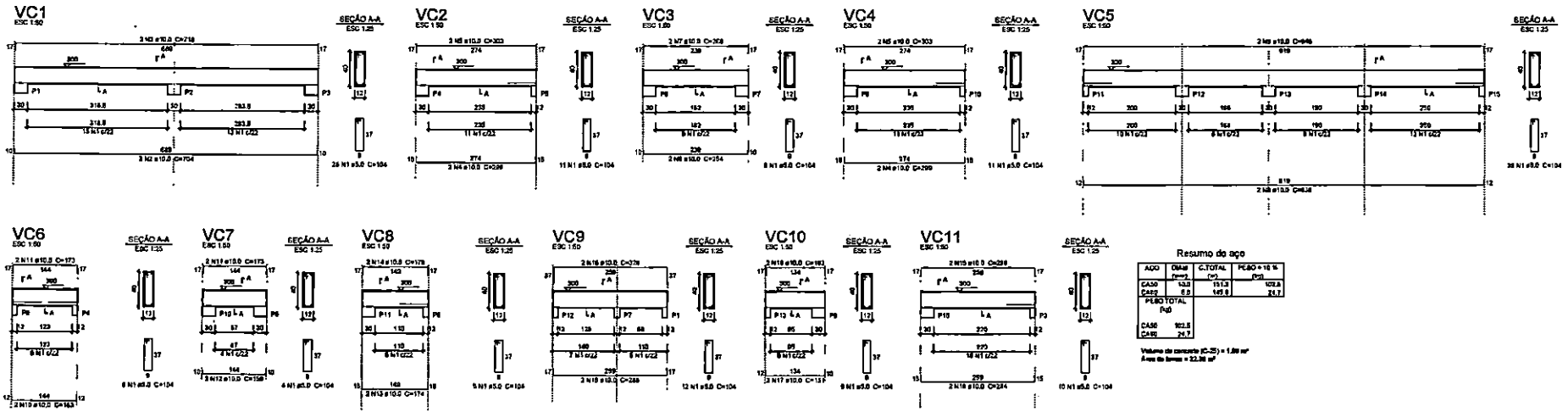
ACQ	DIAM (mm)	CL TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CASO	10,8	148,8	100,8
CASO	8,0	155,8	21,8
PESO TOTAL (kg)			122,6
CASO	100,8		
CASO	21,8		

Volume de concreto (C-25) = 1,27 m³
Área de forma = 25,32 m²

TÍTULO: ESTRUTURAL			
PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTELOS CMP: 8 LAROS.479/909 S-1E	ORÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO PREFEITURA - SEDE	DATA: FV/2011	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEXANDRE CEZAR LEITE CA 58140964-0203710 ENGENHEIRO FISCAL	FRANCO Nº: 08/09		
EMENDAÇÃO DA ORÇÃO: AVENIDA DOS BRANCO, 611 - CENTRO - VILA NOVA DOS MARTELOS - MARANHÃO	FRANCO Nº: -		
CONTEÚDO: LOCAÇÃO, FUNDAÇÃO E VIGAS BALDRAME			
ÁREA DO TERRENO: M²	ÁREA DA CONSTRUÇÃO: M²	ESC. PLANTAS: INDICADO	REVISÃO Nº: -



FORMA DE COBERTURA
ESCALA 1:50



Resumo do aço

ACO	QTD	C.TOTAL	PEAO = 18 M
	(m²)	(m)	(m²)
CABO	13,0	111,0	107,4
BAR	8,8	149,8	21,7
PERO TOTAL			
CAO	102,8		
CAB	21,7		

Volume de concreto (C-25) = 1,80 m³
Área de lajes = 22,36 m²



TÍTULO:		ESTRUTURAL	
PROPRIETÁRIO:		OBRA:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTEIXOS CRPZ: 9.140.6479/0001-33		REFORMA E AMPLIAÇÃO PREFEITURA - SEDE	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		DATA:	
ALEXANDRE GZAR LESTI C.R.C. 018.146/0001-00 ENGENHEIRO FISCAL		10/11/2011	
ENDEREÇO DA OBRA:		FRENTE Nº:	
AVENIDA EDO BRANCO, 87 Nº - CENTRO - VILA NOVA DOS MARTEIXOS - MARANHÃO		09/09	
CONTEÚDO:			
FORMA DE COBERTURA E VIGAS			
ÁREA DO TERRENO:	ÁREA DO CONSTRUÇÃO:	ENC. PROT. COBERTURA:	REVISÃO Nº:
14.75	22.36	100	-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.698.475/0001-28

OBRA:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA
AV. RIO BRANCO, S/Nº - CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS /MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
1.1.1 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
H/D	D/S	S/M	H		D=DIAS
4,00	4,00	5,00	80,00		S=SEMANA
			80,00	H TOTAL	M=MÊS
					H=HORAS
1.1.2 ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
MÊS					
4,00	(CONFORME CRONOGRAMA)				
1.1.3 VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
H	H/DIAS	D/SENAMA	M2		D=DIAS
12,00	2,00	5	120,00		S=SEMANA
			120,00	H TOTAL	M=MÊS
					H=HORAS
1.2 SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E LIMPEZA					
1.2.1 Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada					
COMP.	LARG.	M2			
1,50	2,00	3,00			
		3,00	M2 TOTAL		
1.2.2 CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA					
AMBIENTES	Á(M²)				
COZINHA	11,40				
HALL	3,88				
BNHº SOCIAL	2,69				
BNHº GABI.	3,00				
ÁREA ABER.	14,74				
	35,71	M2 TOTAL			
1.2.3 LOCAÇÃO DE OBRA E DEMARCAÇÃO PARA ELEVACAO DE ALVENARIAS					
AMBIENTES	Á(M²)				
COZINHA	11,40				
HALL	3,88				
BNHº SOCIAL	2,69				
BNHº GABI.	3,00				
ÁREA ABER.	14,74				
	35,71	M2 TOTAL			
1.2.4 TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28

OBRA:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA
AV. RIO BRANCO, S/Nº - CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS /MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LADOS	COMP.	LARG.	M2
FRENTE	17,35	2,00	34,70
LATERAL	15,20	2,00	30,40
			65,10 M2 TOTAL

1.2.5 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO

UND
1,00

1.2.6 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO

PERIMETRO	ALTURA	M3
36,80	0,50	18,40
		18,40 M3 TOTAL

**1.2.7 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.
AF_12/2017**

COMP.	LAGURA	ALTURA	M3
0,70	2,10	1,47	2,16
1,00	2,50	2,50	6,25
1,00	2,50	2,50	6,25
			14,66 M3 TOTAL

1.2.8 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES

PORTAS

COMP.	LAGURA	QTD	M2
0,80	2,10	11,00	18,48
0,60	2,10	1,00	1,26

JANELAS

COMP.	LAGURA	QTD	M2
0,60	0,40	1,00	0,24
1,50	1,10	3,00	4,95
2,10	1,10	1,00	2,31
1,80	1,10	5,00	9,90
			37,14 M2 TOTAL

1.2.9 Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)

COMP.	LAGURA	M2	
14,70	3,00	44,10	PROCURADORIA
17,06	3,00	51,18	GABINETE
11,52	3,00	34,56	CHEFE DE GABINETE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28

OBRA:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA
AV. RIO BRANCO, S/Nº - CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS /MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

13,48	3,00	40,44	CONTABILIDADE
39,88	3,00	119,64	CIRCULAÇÃO
15,10	3,00	45,30	ADMINISTRAÇÃO
11,56	3,00	34,68	TRIBUTOS
13,26	3,00	39,78	RH
13,16	3,00	39,48	CONTROLADORIA
16,42	3,00	49,26	VARANDA
7,80	3,00	23,40	JARDIM DE INVERNO
13,68	3,00	41,04	SALA DE REUNIÃO
11,20	3,00	33,60	CPL 02
11,10	3,00	33,30	CPL 01
11,04	4,50	49,68	FACHADA FRONTAL
12,40	4,50	55,80	FACHADA LATERAL
		735,24	M2 TOTAL

1.2.10 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO

AMBIENTES	Á(M²)	M2	
VARANDA	15,42	15,42	
		15,42	M2 TOTAL

1.2.11 Demolição de piso cerâmico ou ladrilho

AMBIENTES	Á(M²)	M2	
BNHº	2,00	2,00	
		2,00	M2 TOTAL

1.2.12 Remoção de interruptores e tomadas

UND			
5,00	(CONFORME LEVANTAMENTO)		

1.2.13 Remoção de luminária

UND			
2,00	(CONFORME LEVANTAMENTO)		

1.2.14 REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Á(M²)			
6,00	(CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO)		

1.2.15 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

M			
1520,35	(CONFORME LEVANTAMENTO)		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28

OBRA:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA
AV: RIO BRANCO, S/Nº - CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS /MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.2.16 Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)

UND
3,00 (CONFORME LEVANTAMENTO)

1.2.17 TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM

M3
32,08 (CONFORME DEMOLIÇÃO)

1.2.18 Cobogo de cimento (elemento vazado, circular), 30 x 30 x 5cm, assentado com argamassa de cimento e areia

COMP. LARG. M2
2,04 2,00 4,08 M2 TOTAL

1.2.19 Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m

UND
2,00 (CONFORME LEVANTAMENTO)

2 INFRAESTRUTURA

2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016

COMP. LARG. ALT. QTD M3
0,61 0,61 0,80 15 4,47 M3 TOTAL
* BLOCOS DE FUNDAÇÃO -
CONFORME O PROJETO
ESTRUTURAL

2.2 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF 06/2017

COMP. LARG. ALT. M3
12,80 0,35 0,50 2,24 M3 TOTAL

2.3 Apiloamento manual de fundo de vala

COMP. LARG. ALT. M3
12,80 0,35 0,20 0,90 M3 TOTAL

2.4 ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO

COMP ALTURA M3 M3
12,80 0,20 0,50 1,28 M3 TOTAL

2.5 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017

M2
25,32 (CONFORME PROJETO ESTRUTURAL)

2.6 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017

KG



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28

OBRA:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA
AV. RIO BRANCO, S/Nº - CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS /MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

	39,60	(CONFORME PROJETO ESTRUTURAL)
2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	
	KG	
	100,80	(CONFORME PROJETO ESTRUTURAL)
2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	
	KG	
	46,80	(CONFORME PROJETO ESTRUTURAL)
2.9	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	
	M3	
	5,14	(CONFORME PROJETO ESTRUTURAL)
2.10	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	
	M2	
	25,32	(CONFORME PROJETO ESTRUTURAL)
3	SUPER ESTRUTURA	
3.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	
	M2	
	32,36	(CONFORME PROJETO ESTRUTURAL)
3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	
	KG	
	109,90	(CONFORME PROJETO ESTRUTURAL)
3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	
	KG	
	359,40	(CONFORME PROJETO ESTRUTURAL)
3.4	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	
	M3	
	3,66	(CONFORME PROJETO ESTRUTURAL)

4 ALVENARIA DE VEDAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28

OBRA:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA
AV. RIO BRANCO, S/Nº - CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS /MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

- 4.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014

COMP.	ALT.	M2	AMBIENTE
18,85	2,00	37,70	PAREDES EXTERNAS
9,20	3,00	27,60	BNHºS
3,60	3,00	10,80	COZINHA
		76,10	M2 TOTAL

- 4.2 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014

COMP.	ALT.	M2	QTD	TOTAL	AMBIENTE
11,60	2,00	23,20	1	23,2	PAREDES EXTERNAS
7,40	3,00	22,20	2	44,4	BNHº GABI.
6,80	3,00	20,40	2	40,8	BNHº SOCIAL
22,40	3,00	67,20	1,5	100,8	COZINHA/ HALL
				209,20	M2 TOTAL

- 4.3 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.

COMP.	ALT.	M2	QTD	TOTAL	AMBIENTE
11,60	2,00	23,20	1	23,2	PAREDES EXTERNAS
7,40	3,00	22,20	2	44,4	BNHº GABI.
6,80	3,00	20,40	2	40,8	BNHº SOCIAL
22,40	3,00	67,20	1,5	100,8	COZINHA/ HALL
				209,20	M2 TOTAL

- 4.4 CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016

COMP	QTD	TOTAL	AMBIENTES
1,00	13	13	SALAS
0,80	2	1,6	BANHEIROS
		14,60	M TOTAL

- 4.5 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016

COMP	QTD	TOTAL	AMBIENTES
1,60	7	11,2	SALAS
0,90	2	1,8	BANHEIROS
		13,00	M TOTAL

5 COBERTURA

- 5.1 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

M2	(CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO)
29,08	COBERTURA NOVA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28

OBRA:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA
AV. RIO BRANCO, S/Nº - CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS /MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

- 5.2 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

M
50,00 (CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO)

- 5.3 FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.

AMBIENTES	Á(M²)	
COZINHA	11,40	
HALL	3,88	
BNHº SOCIAL	2,69	
BNHº GABI.	3,00	
VARANDA	16,42	
	37,39	M2 TOTAL

- 5.4 RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M

COMP.	AMBIENTE	
14,40	COZINHA	
8,00	HALL	
6,80	BNHº SOCIAL	
7,40	BNHº GABI.	
16,42	VARANDA	
53,02	M TOTAL	

- 5.5 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

M2 (CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO)
29,08 COBERTURA NOVA

- 5.6 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

UND COBERTURA NOVA
3,00

- 5.7 Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 50% do material

M2 (CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO)
232,17 COBERTURA EXISTENTE

6 REVESTIMENTOS (PISO E PAREDES)

- 6.1 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014

AMBIENTES	Á(M²)	
COZINHA	11,40	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28

OBRA:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA
AV. RIO BRANCO, S/Nº - CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS /MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

HALL	3,88	
BNHº SOCIAL	2,69	
BNHº GABI.	3,00	
VARANDA	15,74	
AREA EXTER.	14,73	
	51,44	M2 TOTAL

6.2 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016

AMBIENTES	Á(M²)	
COZINHA	11,40	
HALL	3,88	
BNHº SOCIAL	2,69	
BNHº GABI.	3,00	
VARANDA	15,74	
AREA EXTER.	14,73	
	51,44	M2 TOTAL

6.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014

AMBIENTES	Á(M²)	
COZINHA	11,40	
HALL	3,88	
BNHº SOCIAL	2,69	
BNHº GABI.	3,00	
VARANDA	15,74	
	36,71	M2 TOTAL

6.4 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014

COMP.	AMBIENTE
8,00	HALL
16,42	VARANDA
24,42	M TOTAL

6.5 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014

COMP.	ALT.	M2	AMBIENTE
14,40	1,80	25,92	COZINHA
6,80	1,80	12,24	BNHº SOCIAL
7,40	1,80	13,32	BNHº GABINETE
		51,48	M2 TOTAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS.
CNPJ: 01.608.475/0001-28

OBRA:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA
AV. RIO BRANCO, S/Nº - CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS /MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

7 ESQUADRIAS					
7.1 JANELA DE CORRER 4 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL COM VIDRO 6MM					
COMP.	LAGURA	QTD	M2	AMBIENTES	
1,50	1,00	9	13,50	SALAS	
			13,50	M2 TOTAL	
7.2 JANELA ALUMINIO NATURAL BASCULANTE COM VIDRO					
COMP.	LAGURA	QTD	M2	AMBIENTES	
0,80	0,40	2	0,64	BANHEIROS	
			0,64	M2 TOTAL	
7.3 FORNECIMENTO PORTA MADEIRA 1 FL 70x210cm PINT.OLEO/FERRAGENS					
UND	(CONFORME O PROJETO ARQUITETÔNICO)				
2,00					
7.4 FORNECIMENTO PORTA MADEIRA 1 FL 90x210cm INT.-OLEO/FERRAGENS					
UND	(CONFORME O PROJETO ARQUITETÔNICO)				
13,00					
7.5 Persiana horizontal 25mm microline ou similar					
COMP.	LAGURA	QTD	M2	AMBIENTES	
1,50	1,30	9	17,55	SALAS	
			17,55	M2 TOTAL	
7.6 PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020					
COMP.	QTD	M			
1,60	9,00	10,60	SALAS		
		10,60	M TOTAL		
7.7 SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2.0 CM. AF 09/2020					
COMP.	QTD	M			
0,90	13,00	11,70			
		11,70	M TOTAL		
7.8 GRADIL BARRA ACO QUADRADA 19,05mmx3,17m FIXADO EM ALVENARIAS					
COMP.	ALT.	QTD	M2		
1,70	1,20	9	18,36		
0,00	0,00	0	0,00		
			18,36	M2 TOTAL	
8 INSTALAÇÕES					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS.
CNPJ: 01.608.475/0001-28

OBRA:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA
AV. RIO BRANCO, S/Nº - CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS /MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

8.1 ELÉTRICA	
8.1.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016
	UND
	15,00 (CONFORME O PROJETO ELETRICO)
	30,00 (PRÉVISTOS)
	45,00 UND TOTAL
8.1.2	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
	UND
	2,00 (CONFORME O PROJETO ELETRICO)
8.1.3	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
	UND (CONFORME O PROJETO ELETRICO)
	3,00
8.1.4	Refletor Super Led, corpo em alumínio, potencia 10W, bivolt, temp.cor 6400K, IP-65, ref: FLC ou similar
	UND (NA FACHADA)
	4,00
8.1.5	Plafon E-27
	UND (CONFORME O PROJETO ELETRICO)
	5,00
8.1.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020
	UND (CONFORME O PROJETO ELETRICO)
	1,00
8.1.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020
	UND
	2,00 (CONFORME O PROJETO ELETRICO)
	5,00 (PRÉVISTOS)
	7,00 UND TOTAL
8.1.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015
	M (CONFORME O PROJETO ELETRICO)
	211,50
8.1.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015
	M (CONFORME O PROJETO ELETRICO)
	63,90



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS,
CNPJ: 01.608.475/0001-28

OBRA:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA
AV. RIO BRANCO, S/Nº - CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS /MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

8.1.10	ROLDANA PLASTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALACAO ELETRICA APARENTE
UND	(CONFORME O PROJETO ELETRICO)
20,00	
8.2 HIDRÁULICA	
8.2.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014
M	(CONFORME O PROJETO HIDRÁULICO)
15,84	
8.2.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016
M	(CONFORME O PROJETO HIDRÁULICO)
12,00	
8.2.3	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")
UND	(CONFORME O PROJETO HIDRÁULICO)
3,00	
8.2.4	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014
UND	(CONFORME O PROJETO HIDRÁULICO)
1,00	
8.2.5	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS
UND	(CONFORME O PROJETO HIDRÁULICO)
1,00	
8.2.6	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm
UND	(CONFORME O PROJETO HIDRÁULICO)
6,00	BNHº E COZINHA
8.2.7	Chuveiro plástico sem registro
UND	(CONFORME O PROJETO HIDRÁULICO)
1,00	BNHº - GABINETE
8.2.8	Torneira para lavatório, DECA, linha targa 1190C40 ou similar
UND	(CONFORME O PROJETO HIDRÁULICO)
2,00	LAVATÓRIO DOS BNHºS
8.2.9	Torneira cromada com arejador para pia de cozinha, DECA, linha targa 1159C40 ou similar
UND	(CONFORME O PROJETO HIDRÁULICO)
1,00	COZINHA
8.3 SANITÁRIO	
8.3.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)
PT	(CONFORME O PROJETO SANITÁRIO)
1,00	COZINHA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28

OBRA:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA
AV. RIO BRANCO, S/Nº - CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS /MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

2,00	LAVATÓRIO
2,00	VENTILAÇÃO
5,00	TOTAL

8.3.2 Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)

PT	(CONFORME O PROJETO SANITÁRIO)
2,00	VASO

8.3.3 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

M	(CONFORME O PROJETO SANITÁRIO)
18,61	

8.3.4 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

M	(CONFORME O PROJETO SANITÁRIO)
13,20	

8.3.5 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

M	(CONFORME O PROJETO SANITÁRIO)
29,07	

8.3.6 Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m

UND	(CONFORME O PROJETO SANITÁRIO)
3,00	

8.3.7 Caixa de gordura em pvc 300mm

UND	(CONFORME O PROJETO SANITÁRIO)
1,00	

8.3.8 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

UND	(CONFORME O PROJETO SANITÁRIO)
2,00	

8.4 COMBATA A INCENDIO

8.4.1 EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO

UND	(CONFORME O PROJETO COMBATE A INCÊNDIO)
1,00	

8.4.2 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020

UND	(CONFORME O PROJETO COMBATE A INCÊNDIO)
5,00	

8.4.3 SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR

UND	(CONFORME O PROJETO COMBATE A INCÊNDIO)
-----	---



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28

OBRA:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA
AV. RIO BRANCO, S/Nº - CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS /MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1,00

8.4.4 Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, rota de fuga

UND	(CONFORME O PROJETO COMBATE A INCÊNDIO)
3,00	ROTA DE FUGA
1,00	SAÍDA
4,00	TOTAL

9 PINTURA

9.1 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014

COMP.	LAGURA	M2	
14,70	3,00	44,10	PROCURADORIA
17,06	3,00	51,18	GABINETE
11,52	3,00	34,56	CHEFE DE GABINETE
13,48	3,00	40,44	CONTABILIDADE
39,88	3,00	119,64	CIRCULAÇÃO
15,10	3,00	45,30	ADMINISTRAÇÃO
11,56	3,00	34,68	TRIBUTOS
13,26	3,00	39,78	RH
13,16	3,00	39,48	CONTROLADORIA
16,42	3,00	49,26	VARANDA
7,80	3,00	23,40	JARDIM DE INVERNO
13,68	3,00	41,04	SALA DE REUNIÃO
11,20	3,00	33,60	CPL 02
11,10	3,00	33,30	CPL 01
25,90	3,00	77,70	ÁREA ABERTA
11,04	4,50	49,68	FACHADA FRONTAL
12,40	4,50	55,80	FACHADA LATERAL
		812,94	M2 TOTAL

9.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.
AF_06/2014

COMP.	LAGURA	M2	
14,70	3,00	44,10	PROCURADORIA
17,06	3,00	51,18	GABINETE
11,52	3,00	34,56	CHEFE DE GABINETE
13,48	3,00	40,44	CONTABILIDADE
39,88	3,00	119,64	CIRCULAÇÃO
15,10	3,00	45,30	ADMINISTRAÇÃO
11,56	3,00	34,68	TRIBUTOS
13,26	3,00	39,78	RH
13,16	3,00	39,48	CONTROLADORIA
16,42	3,00	49,26	VARANDA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.668.475/0001-28

OBRA:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA
AV. RIO BRANCO, S/Nº - CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS /MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

7,80	3,00	23,40	JARDIM DE INVERNO
13,68	3,00	41,04	SALA DE REUNIÃO
11,20	3,00	33,60	CPL 02
11,10	3,00	33,30	CPL 01
		629,76	M2 TOTAL

9.3 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014

COMP.	LAGURA	M2	
25,90	3,00	77,70	ÁREA ABERTA
11,04	4,50	49,68	FACHADA FRONTAL
12,40	4,50	55,80	FACHADA LATERAL
		183,18	M2 TOTAL

9.4 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014

COMP.	LAGURA	M2	
14,70	3,00	44,10	PROCURADORIA
17,06	3,00	51,18	GABINETE
11,52	3,00	34,56	CHEFE DE GABINETE
13,48	3,00	40,44	CONTABILIDADE
39,88	3,00	119,64	CIRCULAÇÃO
15,10	3,00	45,30	ADMINISTRAÇÃO
11,56	3,00	34,68	TRIBUTOS
13,26	3,00	39,78	RH
13,16	3,00	39,48	CONTROLADORIA
16,42	3,00	49,26	VARANDA
7,80	3,00	23,40	JARDIM DE INVERNO
13,68	3,00	41,04	SALA DE REUNIÃO
11,20	3,00	33,60	CPL 02
11,10	3,00	33,30	CPL 01
25,90	3,00	77,70	ÁREA ABERTA
11,04	4,50	49,68	FACHADA FRONTAL
12,40	4,50	55,80	FACHADA LATERAL
		812,94	M2 TOTAL

9.5 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS

COMP.	LAGURA	QTD	M2	
0,90	2,10	11,00	20,79	
0,70	2,10	2,00	2,94	
			2	02 face da porta
			47,46	M2 TOTAL



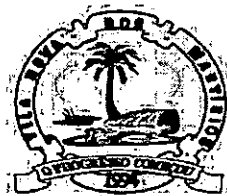
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28

OBRA:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA
AV. RIO BRANCO, S/Nº - CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS /MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

9.6	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS SEMI-REFLETIVA EM POLIÉSTER C/FIBRA DE VIDRO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE			
	COMP.	LAGURA	M2	
	1,80	1,50	2,70	
			2,70	M2 TOTAL
9.7	Letras em aço escovado 40 x 40 cm			
	UND	(CONFORME FACHADA ARQUITETÔNICO)		
	41,00	TOTAL DE LETRAS "PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA NOS MARTÍRIOS"		
10	LOUÇAS E METAIS/LIMPEZA			
10.1	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm			
	COMP.	LAGURA	M2	AMBIENTES
	0,55	1,50	0,83	COZINHA
	0,40	1,00	0,40	LAVATÓRIO - BNHº SOCIAL
	0,40	1,00	0,40	LAVATÓRIO - BNHº GABINETE
			1,63	M2 TOTAL
10.2	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020			
	UND	(CONFORME O PROJETO ARQUITETÔNICO)		
	1,00	COZINHA		
10.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020			
	UND	(CONFORME O PROJETO ARQUITETÔNICO)		
	1,00	BNHº SOCIAL		
	1,00	BNHº GABINETE		
	2,00	TOTAL		
10.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020			
	UND	(CONFORME O PROJETO ARQUITETÔNICO)		
	2,00			
10.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020			
	UND	(CONFORME O PROJETO ARQUITETÔNICO)		
	2,00			
10.6	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020			
	UND	(CONFORME O PROJETO ARQUITETÔNICO)		
	2,00			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28

OBRA:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA
AV. RIO BRANCO, S/Nº - CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS /MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

10.7	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020
UND	(CONFORME O PROJETO ARQUITETÔNICO)
2,00	
10.8	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m
UND	(CONFORME O PROJETO ARQUITETÔNICO)
1,00	
10.9	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m
M	(CONFORME O PROJETO ARQUITETÔNICO)
2,00	
10.10	Limpeza geral
ÁREA	
232,17	

ALEXANDRE CEZAR LEITE
DA SILVA:09664263710

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE CEZAR LEITE DA
SILVA:09664263710
Dados: 2021.02.11 11:25:18 -03'00'

ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28

OBRA:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA
AV. RIO BRANCO, S/Nº - CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS /MA

Bancos

SINAPI - 12/2020 - MA
SBC - 02/2021 - MA
ORSE - 11/2020 - SE
SEINFRA - 026 - CE

B.D.I.

29,07%

Encargos Sociais

Desonerado:
Horista: 85,68%
Mensalista: 49,33%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					63.543,04	25,01%
1.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					31.438,16	12,39%
1.1.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	87,25	112,61	9.008,80	3,55 %
1.1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4	3.861,89	4.984,54	19.938,16	7,85 %
1.1.3	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	16,09	20,76	2.491,20	0,98 %
1.2			SERVÇOS DE DEMOLIÇÃO E LIMPEZA					32.104,88	12,65%
1.2.1	11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	un	3	706,59	911,99	2.735,97	1,08 %
1.2.2	201021	SBC	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	m²	35,71	1,89	2,43	86,77	0,03 %
1.2.3	020004	SBC	LOCACAO DE OBRA E DEMARCACAO PARA ELEVACAO DE ALVENARIAS	m²	35,71	20,75	26,78	956,31	0,38 %
1.2.4	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	65,1	89,00	114,87	7.478,03	2,95 %
1.2.5	012689	SBC	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	UN	1	3.441,73	4.442,24	4.442,24	1,75 %
1.2.6	C0330	SEINFRA	A TERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	m³	18,4	73,05	94,28	1.734,75	0,68 %
1.2.7	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m³	14,66	31,92	41,19	603,84	0,24 %
1.2.8	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m²	37,14	11,98	15,46	574,18	0,23 %
1.2.9	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	735,24	4,93	6,36	4.676,12	1,84 %

3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28

OBRA:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA
AV. RIO BRANCO, S/Nº - CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS /MA

Bancos

SINAPI - 12/2020 - MA
SBC - 02/2021 - MA
ORSE - 11/2020 - SE
SEINFRA - 026 - CE

B.D.I.

29,07%

Encargos Sociais

Desonerado:
Horista: 85,68%
Mensalista: 49,33%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.2.10	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	15,42	19,48	25,14	387,65	0,15 %
1.2.11	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	2	9,75	12,58	25,16	0,01 %
1.2.12	3248	ORSE	Remoção de interruptores e tomadas	un	5	3,22	4,15	20,75	0,01 %
1.2.13	40	ORSE	Remoção de luminária	un	2	8,53	11,00	22,00	0,01 %
1.2.14	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	6	4,51	5,82	34,92	0,01 %
1.2.15	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	1520,35	0,37	0,47	714,56	0,28 %
1.2.16	7215	ORSE	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	un	3	14,27	18,41	55,23	0,02 %
1.2.17	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	m²	32,08	152,67	197,05	6.321,36	2,49 %
1.2.18	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	4,08	5,25	6,77	27,62	0,01 %
1.2.19	8464	ORSE	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	un	2	467,74	603,71	1.207,42	0,48 %
2			INFRAESTRUTURA					9362,60	3,69 %
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	m³	4,47	48,10	62,08	277,49	0,11 %
2.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF 06/2017	m³	2,24	74,06	95,58	214,09	0,08 %
2.3	2660	ORSE	Apiloamento manual de fundo de vala	m²	0,9	18,50	23,87	21,48	0,01 %



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28

OBRA:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA
AV. RIO BRANCO, S/Nº - CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS /MA

Bancos
SINAPI - 12/2020 - MA
SBC - 02/2021 - MA
ORSE - 11/2020 - SE
SEINFRA - 026 - CE

B.D.I.
29,07%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,68%
Mensalista: 49,33%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Reso (%)
2.4	83518	SINAPI	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	m³	1,28	348,66	450,01	576,01	0,23 %
2.5	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF 06/2017	m²	25,32	48,46	62,54	1.583,51	0,62 %
2.6	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	39,6	11,51	14,85	588,06	0,23 %
2.7	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	100,8	8,55	11,03	1.111,82	0,44 %
2.8	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	46,8	10,52	13,57	635,07	0,25 %
2.9	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	m³	5,14	514,03	663,45	3.410,13	1,34 %
2.10	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSAO ASFALTICA, 2 DEMÃOS AF 06/2018	m²	25,32	28,92	37,32	944,94	0,37 %
3			SUPERESTRUTURA					10.120,03	3,99 %
3.1	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	m²	32,36	79,77	102,95	3.331,46	1,31 %
3.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	109,9	9,73	12,55	1.379,24	0,54 %
3.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	359,4	7,73	9,97	3.583,21	1,41 %
3.4	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	3,66	386,57	498,94	1.826,12	0,72 %



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28

OBRA:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA
AV. RIO BRANCO, S/N° - CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS /MA

Bancos
SINAPI - 12/2020 - MA
SBC - 02/2021 - MA
ORSE - 11/2020 - SE
SEINFRA - 026 - CE

B.D.I.
29,07%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,68%
Mensalista: 49,33%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					14.945,09	5,89 %
4.1	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	76,1	55,44	71,55	5.444,95	2,14 %
4.2	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	209,2	6,06	7,82	1.635,94	0,64 %
4.3	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	209,2	24,41	31,50	6.589,80	2,60 %
4.4	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	14,6	31,36	40,47	590,86	0,23 %
4.5	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	13	40,74	52,58	683,54	0,27 %
5			COBERTURA					40.663,87	16,02 %
5.1	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	29,08	62,98	81,28	2.363,62	0,93 %
5.2	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	50	49,62	64,04	3.202,00	1,26 %
5.3	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	m²	37,39	54,83	70,76	2.645,71	1,04 %

W



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28

OBRA:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA
AV. RIO BRANCO, S/Nº - CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS /MA

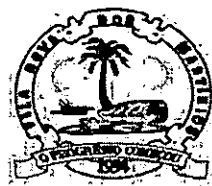
Bancos
SINAPI - 12/2020 - MA
SBC - 02/2021 - MA
ORSE - 11/2020 - SE
SEINFRA - 026 - CE

B.D.I.
29,07%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,68%
Mensalista: 49,33%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.4	00036250	SINAPI	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	M	53,02	3,51	4,53	240,18	0,09 %
5.5	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	29,08	30,48	39,34	1.144,00	0,45 %
5.6	92549	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	UN	3	1.167,86	1.507,35	4.522,05	1,78 %
5.7	9210	ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 50% do material	m²	232,17	88,59	114,34	26.546,31	10,46 %
6			REVESTIMENTOS (PISO E PAREDES)					9.436,23	3,72 %
6.1	87737	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	51,44	34,10	44,01	2.263,87	0,89 %
6.2	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	51,44	12,40	16,00	823,04	0,32 %
6.3	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	36,71	57,94	74,78	2.745,17	1,08 %
6.4	88649	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	24,42	7,08	9,13	222,95	0,09 %
6.5	89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	m²	51,48	50,89	65,68	3.381,20	1,33 %
7			ESQUADRIAS					45.192,23	17,80 %



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28

OBRA:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA
AV. RIO BRANCO, S/Nº - CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS /MA

Bancos

SINAPI - 12/2020 - MA
SBC - 02/2021 - MA
ORSE - 11/2020 - SE
SEINFRA - 026 - CE

B.D.I.

29,07%

Encargos Sociais

Desonerado:
Horista: 85,68%
Mensalista: 49,33%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.1	112634	SBC	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL COM VIDRO 6MM	m²	13,5	954,84	1.232,41	16.637,53	6,55 %
7.2	112210	SBC	JANELA ALUMINIO NATURAL BASCULANTE COM VIDRO	m²	0,64	189,18	244,17	156,26	0,06 %
7.3	023377	SBC	FORNECIMENTO PORTA MADEIRA 1 FL 70x210cm PINT.OLEO/FERRAGENS	UN	2	952,49	1.229,37	2.458,74	0,97 %
7.4	023379	SBC	FORNECIMENTO PORTA MADEIRA 1 FL 90x210cm INT.- OLEO/FERRAGENS	UN	13	962,58	1.242,40	16.151,20	6,36 %
7.5	1739	ORSE	Persiana horizontal 25mm microline ou similar	m²	17,55	130,00	167,79	2.944,71	1,16 %
7.6	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	M	10,6	102,00	131,65	1.395,49	0,55 %
7.7	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	M	11,7	77,13	99,55	1.164,73	0,46 %
7.8	111125	SBC	GRADIL BARRA AÇO QUADRADA 19,05mmx3,17m FIXADO EM ALVENARIAS	m²	18,36	180,77	233,31	4.283,57	1,69 %
8			INSTALAÇÕES					18.041,25	7,11%
8.1			ELÉTRICA					10.762,93	4,24%
8.1.1	93146	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	UN	45	151,11	195,03	8.776,35	3,46 %
8.1.2	97612	SINAPI	LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	2	18,95	24,45	48,90	0,02 %
8.1.3	93045	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3	44,67	57,65	172,95	0,07 %



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28

OBRA:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA
AV. RIO BRANCO, S/Nº - CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS /MA

Bancos

SINAPI - 12/2020 - MA
SBC - 02/2021 - MA
ORSE - 11/2020 - SE
SEINFRA - 026 - CE

B.D.I.

29,07%

Encargos Sociais

Desonerado:
Horista: 85,68%
Mensalista: 49,33%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor/Unit	Valor/Unit com BDI	Total	Peso (%)
8.1.4	10200	ORSE	Refletor Super Led, corpo em alumínio, potencia 10W, bivolt, temp.cor 6400K, IP-65, ref: FLC ou similar	un	4	82,87	106,96	427,84	0,17 %
8.1.5	8324	ORSE	Plafon E-27	un	5	7,51	9,69	48,45	0,02 %
8.1.6	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	15,78	20,36	20,36	0,01 %
8.1.7	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	7	8,96	11,56	80,92	0,03 %
8.1.8	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	211,5	2,66	3,43	725,44	0,29 %
8.1.9	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	63,9	5,51	7,11	454,32	0,18 %
8.1.10	00020256	SINAPI	ROLDANA PLASTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALACAO ELETRICA APARENTE	UN	20	0,29	0,37	7,40	0,00 %
8.2			HIDRÁULICA					3.088,09	1,22%
8.2.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	15,48	6,83	8,81	136,37	0,05 %
8.2.2	94651	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	12	18,48	23,85	286,20	0,11 %
8.2.3	C2168	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	UN	3	138,29	178,49	535,47	0,21 %
8.2.4	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSAO BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	1	56,34	72,71	72,71	0,03 %



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.603.475/0001-28

OBRA:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA
AV. RIO BRANCO, S/Nº - CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS /MA

Bancos

SINAPI - 12/2020 - MA
SBC - 02/2021 - MA
ORSE - 11/2020 - SE
SEINFRA - 026 - CE

B.D.I.

29,07%

Encargos Sociais

Desonerado:
Horista: 85,68%
Mensalista: 49,33%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BDI	Total	Peso (%)
8.2.5	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1	720,42	929,84	929,84	0,37 %
8.2.6	1200	ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	6	86,01	111,01	666,06	0,26 %
8.2.7	2050	ORSE	Chuveiro plástico sem registro	un	1	16,20	20,90	20,90	0,01 %
8.2.8	3686	ORSE	Torneira para lavatório, DECA, linha targa 1190C40 ou similar	un	2	122,31	157,86	315,72	0,12 %
8.2.9	3683	ORSE	Torneira cromada com arejador para pia de cozinha, DECA, linha targa 1159C40 ou similar	un	1	96,71	124,82	124,82	0,05 %
8.3			SANITÁRIO					3.567,29	1,41 %
8.3.1	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	5	76,48	98,71	493,55	0,19 %
8.3.2	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	2	78,23	100,97	201,94	0,08 %
8.3.3	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	18,61	12,34	15,92	296,27	0,12 %
8.3.4	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	13,2	18,57	23,96	316,27	0,12 %
8.3.5	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	29,07	36,02	46,49	1.351,46	0,53 %
8.3.6	4429	ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	3	108,40	139,91	419,73	0,17 %
8.3.7	4717	ORSE	Caixa de gordura em pvc 300mm	un	1	334,76	432,07	432,07	0,17 %



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
 CNPJ: 01.609.475/0001-28

OBRA:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA
 AV. RIO BRANCO, S/Nº - CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS /MA

Bancos

SINAPI - 12/2020 - MA
 SBC - 02/2021 - MA
 ORSE - 11/2020 - SE
 SEINFRA - 026 - CE

B.D.I.

29,07%

Encargos Sociais

Desonerado:
 Horista: 85,68%
 Mensalista: 49,33%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor/Unit	Valor/Unit com BDI	Total	Peso (%)
8.3.8	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2	21,70	28,00	56,00	0,02 %
8.4			COMBATA A INCÊNDIO					622,94	0,25%
8.4.1	83635	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	249,22	321,66	321,66	0,13 %
8.4.2	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5	28,98	37,40	187,00	0,07 %
8.4.3	C4649	SEINFRA	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	1	38,71	49,96	49,96	0,02 %
8.4.4	12895	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , rota de fuga	un	4	12,46	16,08	64,32	0,03 %
9			PINTURA					36.697,72	14,45%
9.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	m²	812,94	9,49	12,24	9.950,38	3,92 %
9.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	629,76	10,87	14,02	8.829,23	3,48 %
9.3	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	183,18	8,70	11,22	2.055,27	0,81 %
9.4	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	812,94	1,66	2,14	1.739,69	0,69 %
9.5	73739/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	47,46	13,85	17,87	848,11	0,33 %
9.6	C3305	SEINFRA	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SBRVIÇOS SEMI-REFLETTIVA EM POLIÉSTER C/FIBRA DE VIDRO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	m²	2,7	1.109,59	1.432,14	3.866,77	1,52 %
9.7	7842	ORSE	Letras em aço escovado 40 x 40 cm	un	41	177,79	229,47	9.408,27	3,71 %



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28

OBRA:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA
AV. RIO BRANCO, S/Nº - CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS /MA

Bancos

SINAPI - 12/2020 - MA
SBC - 02/2021 - MA
ORSE - 11/2020 - SE
SEINFRA - 026 - CE

B.D.I.

29,07%

Encargos Sociais

Desonerado:
Horista: 85,68%
Mensalista: 49,33%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
10			LOUÇAS E METAIS/LIMPEZA					5.888,80	2,32 %
10.1	C4068	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	1,63	237,07	305,98	498,74	0,20 %
10.2	100852	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	161,68	208,68	208,68	0,08 %
10.3	86938	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁL VULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	333,94	431,01	862,02	0,34 %
10.4	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	371,23	479,14	958,28	0,38 %
10.5	86904	SINAPI	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	104,89	135,38	270,76	0,11 %
10.6	100849	SINAPI	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2	28,00	36,13	72,26	0,03 %
10.7	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	48,20	62,21	124,42	0,05 %
10.8	3167	ORSE	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	un	1	1.524,04	1.967,07	1.967,07	0,77 %
10.9	4629	ORSE	Bicicletário em tubo de aço galvanizado diam=50mm, exceto pintura de acabamento	m	2	161,08	207,90	415,80	0,16 %
10.10	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	232,17	1,71	2,20	510,77	0,20 %

Total sem BDI RS

196.744,79



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.603.475/0001-28

OBRA:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA
AV. RIO BRANCO, S/Nº - CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS /MA

Bancos
SINAPI - 12/2020 - MA
SBC - 02/2021 - MA
ORSE - 11/2020 - SE
SEINFRA - 026 - CE

B.D.I.
29,07%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,68%
Mensalista: 49,33%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor/Unid	Valor/Unid com BDI	Total	Peso (%)
							Total do BDI	RS	57.146,07
							Total Geral	RS	253.890,86

ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA:09664263710
Assinado de forma digital por ALEXANDRE
CEZAR LEITE DA SILVA:09664263710
Dados: 2021.02.11 11:25:44 -03'00'

ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.602.475/0001-28

OBRA:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA
AV. RIO BRANCO, S/Nº - CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS /MA

Bancos

SINAPI - 12/2020 - MA
SBC - 02/2021 - MA
ORSE - 11/2020 - SE
SEINFRA - 026 - CE

B.D.I.

29,07%

Encargos Sociais

Desonerado:
Horista: 85,68%
Mensalista: 49,33%

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

Item	Descrição	Total (Por) Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 63.543,04	50,00% 31.771,52	50,00% 31.771,52		
2	INFRAESTRUTURA	100,00% 9.362,60	50,00% 4.681,30	50,00% 4.681,30		
3	SUPER ESTRUTURA	100,00% 10.120,03	40,00% 4.048,01	60,00% 6.072,02		
4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO	100,00% 14.945,09	50,00% 7.472,55	50,00% 7.472,55		
5	COBERTURA	100,00% 40.663,87		50,00% 20.331,94	50,00% 20.331,94	
6	REVESTIMENTOS (PISO E PAREDES)	100,00% 9.436,23		50,00% 4.718,12	50,00% 4.718,12	
7	ESQUADRIAS	100,00% 45.192,23		50,00% 22.596,12	25,00% 11.298,06	25,00% 11.298,06
8	INSTALAÇÕES	100,00% 18.041,25		25,00% 4.510,31	25,00% 4.510,31	50,00% 9.020,63
9	PINTURA	100,00% 36.697,72			50,00% 18.348,86	50,00% 18.348,86
10	LOUÇAS E METAIS/ LIMPEZA	100,00% 5.888,80			50,00% 2.944,40	50,00% 2.944,40
Porcentagem			18,9%	40,24%	24,48%	16,39%
Custo			47.973,38	102.153,86	62.151,68	41.611,94
Porcentagem Acumulado			18,9%	59,13%	83,61%	100,0%
Custo Acumulado			47.973,37	150.127,23	212.278,91	253.890,86

ALEXANDRE CEZAR LEITE DA
SILVA:09664263710

Assinado de forma digital por ALEXANDRE CEZAR
LEITE DA SILVA:09664263710
Dados: 2021.02.11 11:26:01 -03'00'

ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28

OBRA:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA
AV. RIO BRANCO, S/Nº - CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS /MA

Bancos

SINAPI - 12/2020 - MA
SBC - 02/2021 - MA
ORSE - 11/2020 - SE
SEINFRA - 026 - CE

B.D.I.

29,07%

Encargos Sociais

Desonerado:
Horista: 85,68%
Mensalista: 49,33%

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
9210	ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 50% do material	Telhamento	m²	232,17	114,34	26.546,31	10,46	10,46
93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	4,0	4.984,54	19.938,16	7,85	18,31
112634	SBC	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL COM VIDRO 6MM	112	m²	13,5	1.232,41	16.637,53	6,55	24,86
023379	SBC	FORNECIMENTO PORTA MADEIRA 1 FL 90x210cm INT.- OLEO/FERRAGENS	23	UN	13,0	1.242,40	16.151,20	6,36	31,22
88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	812,94	12,24	9.950,38	3,92	35,14
7842	ORSE	Letras em aço escovado 40 x 40 cm	Conversão InfoWOrc	un	41,0	229,47	9.408,27	3,71	38,85
90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	80,0	112,61	9.008,80	3,55	42,40
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	629,76	14,02	8.829,23	3,48	45,87
93146	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	45,0	195,03	8.776,35	3,46	49,33
98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF 05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	65,1	114,87	7.478,03	2,95	52,28
89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	209,2	31,50	6.589,80	2,60	54,87

AD



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.603.475/0001-26

OBRA:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA
AV. RIO BRANCO, S/Nº - CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS /MA

Bancos

SINAPI - 12/2020 - MA
SBC - 02/2021 - MA
ORSE - 11/2020 - SE
SEINFRA - 026 - CE

B.D.I.

29,07%

Encargos Sociais

Desonerado:
Horista: 85,68%
Mensalista: 49,33%

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	PARE - PAREDES/PAINES	m²	32,08	197,05	6.321,36	2,49	57,36
87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	PARE - PAREDES/PAINES	m²	76,1	71,55	5.444,95	2,14	59,51
7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	Demolições / Remoções	m²	735,24	6,36	4.676,12	1,84	61,35
92549	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO. INCLUSO ICAMENTO.	COBE - COBERTURA	UN	3,0	1.507,35	4.522,05	1,78	63,13
012689	SBC	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	12	UN	1,0	4.442,24	4.442,24	1,75	64,88
111125	SBC	GRADIL BARRA ACO QUADRADA 19,05mmx3,17m FIXADO EM ALVENARIAS	111	m²	18,36	233,31	4.283,57	1,69	66,57
C3305	SEINFRA	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS SEMI-REFLETIVA EM POLIÉSTER C/FIBRA DE VIDRO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	SINALIZAÇÃO VERTICAL	m²	2,7	1.432,14	3.866,77	1,52	68,09
92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM MONTAGEM. AF 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	359,4	9,97	3.583,21	1,41	69,50
96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	5,14	663,45	3.410,13	1,34	70,84

W



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28

OBRA:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA
AV. RIO BRANCO, S/Nº - CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS /MA

Bancos

SINAPI - 12/2020 - MA
SBC - 02/2021 - MA
ORSE - 11/2020 - SE
SEINFRA - 026 - CE

B.D.I.

29,07%

Encargos Sociais

Desonerado:
Horista: 85,68%
Mensalista: 49,33%

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und.	Quant.	Valor Unit.	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF 11/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	51,48	65,68	3.381,20	1,33	72,17
92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	32,36	102,95	3.331,46	1,31	73,49
94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	M	50,0	64,04	3.202,00	1,26	74,75
87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 06/2014	PISO - PISOS	m²	36,71	74,78	2.745,17	1,08	75,83
11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	3,0	911,99	2.735,97	1,08	76,91
96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE	m²	37,39	70,76	2.645,71	1,04	77,95
88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	120,0	20,76	2.491,20	0,98	78,93
023377	SBC	FORNECIMENTO PORTA MADEIRA 1 FL 70x210cm PINT.OLEO/FERRAGENS	23	UN	2,0	1.229,37	2.458,74	0,97	79,90
92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	m²	29,08	81,28	2.363,62	0,93	80,83

3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28

OBRA:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA
AV. RIO BRANCO, S/Nº - CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS /MA

Bancos

SINAPI - 12/2020 - MA
SBC - 02/2021 - MA
ORSE - 11/2020 - SE
SEINFRA - 026 - CE

B.D.I.

29,07%

Encargos Sociais

Desonerado:
Horista: 85,68%
Mensalista: 49,33%

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
87737	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF 06/2014	PISO - PISOS	m²	51,44	44,01	2.263,87	0,89	81,72
88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	183,18	11,22	2.055,27	0,81	82,53
3167	ORSE	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	Conversão InfoWOrc	un	1,0	1.967,07	1.967,07	0,77	83,31
94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	3,66	498,94	1.826,12	0,72	84,03
88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	812,94	2,14	1.739,69	0,69	84,71
C0330	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISICÃO	ATERRO,REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	18,4	94,28	1.734,75	0,68	85,39
87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	209,2	7,82	1.635,94	0,64	86,04
96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	25,32	62,54	1.583,51	0,62	86,66
101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	10,6	131,65	1.395,49	0,55	87,21
92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	109,9	12,55	1.379,24	0,54	87,75

12



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28

OBRA:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA
AV. RIO BRANCO, S/Nº - CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS /MA

Bancos

SINAPI - 12/2020 - MA
SBC - 02/2021 - MA
ORSE - 11/2020 - SE
SEINFRA - 026 - CE

B.D.I.

29,07%

Encargos Sociais

Desonerado:
Horista: 85,68%
Mensalista: 49,33%

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso/Acumulado (%)
89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	29,07	46,49	1.351,46	0,53	88,29
8464	ORSE	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	Urbanização de Parques e Praças	un	2,0	603,71	1.207,42	0,48	88,76
98695	SINAPI	SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	PISO - PISOS	M	11,7	99,55	1.164,73	0,46	89,22
94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	m²	29,08	39,34	1.144,00	0,45	89,67
96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	100,8	11,03	1.111,82	0,44	90,11
86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	479,14	958,28	0,38	90,49
020004	SBC	LOCACAO DE OBRA E DEMARCAAO PARA ELEVACAO DE ALVENARIAS	20	m²	35,71	26,78	956,31	0,38	90,86
98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFÁLTICA. 2 DEMÃOS AF 06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZACÃO	m²	25,32	37,32	944,94	0,37	91,24
88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	929,84	929,84	0,37	91,60
86938	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	431,01	862,02	0,34	91,94
73739/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	PINT - PINTURAS	m²	47,46	17,87	848,11	0,33	92,28

3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28

OBRA:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA
AV. RIO BRANCO, S/Nº - CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS /MA

Bancos

SINAPI - 12/2020 - MA
SBC - 02/2021 - MA
ORSE - 11/2020 - SE
SEINFRA - 026 - CE

B.D.I.

29,07%

Encargos Sociais

Desonerado:
Horista: 85,68%
Mensalista: 49,33%

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	51,44	16,00	823,04	0,32	92,60
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	211,5	3,43	725,44	0,29	92,89
97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1.520,35	0,47	714,56	0,28	93,17
93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	13,0	52,58	683,54	0,27	93,44
1200	ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	6,0	111,01	666,06	0,26	93,70
96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	46,8	13,57	635,07	0,25	93,95
97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	14,66	41,19	603,84	0,24	94,19
93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	14,6	40,47	590,86	0,23	94,42
96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	39,6	14,85	588,06	0,23	94,65
83518	SINAPI	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,28	450,01	576,01	0,23	94,88
C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	37,14	15,46	574,18	0,23	95,10
C2168	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	REGISTROS E VÁLVULAS	UN	3,0	178,49	535,47	0,21	95,31
2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	232,17	2,20	510,77	0,20	95,52
C4068	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	m²	1,63	305,98	498,74	0,20	95,71



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.603.475/0001-28

OBRA:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA
AV. RIO BRANCO, S/N° - CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS /MA

Bancos

SINAPI - 12/2020 - MA
SBC - 02/2021 - MA
ORSE - 11/2020 - SE
SEINFRA - 026 - CE

B.D.I.

29,07%

Encargos Sociais

Desonerado:
Horista: 85,68%
Mensalista: 49,33%

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso/Acumulado (%)
1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	5,0	98,71	493,55	0,19	95,91
91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	63,9	7,11	454,32	0,18	96,09
4717	ORSE	Caixa de gordura em pvc 300mm	Conversão InfoWOrca	un	1,0	432,07	432,07	0,17	96,26
10200	ORSE	Refletor Super Led, corpo em alumínio, potencia 10W, bivolt, temp.cor 6400K, IP-65, ref: FLC ou similar	Luminárias Externas	un	4,0	106,96	427,84	0,17	96,42
4429	ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos	un	3,0	139,91	419,73	0,17	96,59
4629	ORSE	Bicicletário em tubo de aço galvanizado diam=50mm, exceto pintura de acabamento	Urbanização de Parques e Praças	m	2,0	207,90	415,80	0,16	96,75
C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	15,42	25,14	387,65	0,15	96,91
83635	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	321,66	321,66	0,13	97,03
89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	13,2	23,96	316,27	0,12	97,16
3686	ORSE	Torneira para lavatório, DECA, linha targa 1190C40 ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	2,0	157,86	315,72	0,12	97,28
89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	18,61	15,92	296,27	0,12	97,40

2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28

OBRA:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA
AV. RIO BRANCO, S/Nº - CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS /MA

Bancos

SINAPI - 12/2020 - MA
SBC - 02/2021 - MA
ORSE - 11/2020 - SE
SEINFRA - 026 - CE

B.D.I.

29,07%

Encargos Sociais

Desonerado:
Horista: 85,68%
Mensalista: 49,33%

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso/Acumulado (%)
94651	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	12,0	23,85	286,20	0,11	97,51
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	4,47	62,08	277,49	0,11	97,62
86904	SINAPI	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	135,38	270,76	0,11	97,73
88649	SINAPI	RODAPE CERAMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF 06/2014	PISO - PISOS	M	24,42	9,13	222,95	0,09	97,81
96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF 06/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	2,24	95,58	214,09	0,08	97,90
100852	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	208,68	208,68	0,08	97,98
1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para	pt	2,0	100,97	201,94	0,08	98,06
97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	5,0	37,40	187,00	0,07	98,13
93045	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	3,0	57,65	172,95	0,07	98,20
112210	SBC	JANELA ALUMINIO NATURAL BASCULANTE COM VIDRO	112	m²	0,64	244,17	156,26	0,06	98,26
89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	15,48	8,81	136,37	0,05	98,32
3683	ORSE	Torneira cromada com arejador para pia de cozinha, DECA, linha targa 1159C40 ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0	124,82	124,82	0,05	98,37





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28

OBRA:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA
AV. RIO BRANCO, S/Nº - CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS /MA

Bancos
SINAPI - 12/2020 - MA
SBC - 02/2021 - MA
ORSE - 11/2020 - SE
SEINFRA - 026 - CE

B.D.I.
29,07%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,68%
Mensalista: 49,33%

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso/Acumulado (%)
95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	62,21	124,42	0,05	98,42
201021	SBC	CAPINA DE VEGETAÇÃO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	201	m²	35,71	2,43	86,77	0,03	98,45
93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NÔMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	7,0	11,56	80,92	0,03	98,48
89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	72,71	72,71	0,03	98,51
100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	36,13	72,26	0,03	98,54
12895	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , rota de fuga	Sinalização Vertical	un	4,0	16,08	64,32	0,03	98,56
89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	28,00	56,00	0,02	98,59
7215	ORSE	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	Demolições / Remoções	un	3,0	18,41	55,23	0,02	98,61
C4649	SEINFRA	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	SINALIZAÇÃO	UN	1,0	49,96	49,96	0,02	98,63
97612	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	2,0	24,45	48,90	0,02	98,65
8324	ORSE	Plafon E-27	Luminárias Internas	un	5,0	9,69	48,45	0,02	98,67
97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	6,0	5,82	34,92	0,01	98,68
100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	4,08	6,77	27,62	0,01	98,69





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28

OBRA:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA
AV. RIO BRANCO, S/Nº - CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS /MA

Bancos
SINAPI - 12/2020 - MA
SBC - 02/2021 - MA
ORSE - 11/2020 - SE
SEINFRA - 026 - CE

B.D.I.
29,07%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,68%
Mensalista: 49,33%

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	Peso(%)	Peso/Acumulado (%)
18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	Demolições / Remoções	m²	2,0	12,58	25,16	0,01	98,70
40	ORSE	Remoção de luminária	Demolições / Remoções	un	2,0	11,00	22,00	0,01	98,71
2660	ORSE	Apiloamento manual de fundo de vala	Lastros, Lajes e Berços	m²	0,9	23,87	21,48	0,01	98,72
2050	ORSE	Chuveiro plástico sem registro	Louças e Metais Sanitários	un	1,0	20,90	20,90	0,01	98,73
3248	ORSE	Remoção de interruptores e tomadas	Conversão InfoWOrc	un	5,0	4,15	20,75	0,01	98,73
93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0	20,36	20,36	0,01	98,74

Total sem BDI RS 196.744,79
Total do BDI RS 57.146,07
Total Geral RS 253.890,86

ALEXANDRE CEZAR LEITE
DA SILVA:09664263710

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
CEZAR LEITE DA SILVA:09664263710
Dados: 2021.02.11 11:26:27 -03'00'

ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL

W



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28

OBRA:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA
AV. RIO BRANCO, S/Nº - CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS /MA

REGIME PREVIDENCIÁRIO PREVISTO PARA A OBRA:
DESONERADO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Quadro de Composição do BDI

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,88%
BDI COM desoneração	BDIDES	29,07%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)}$$

ALEXANDRE
CEZAR LEITE DA
SILVA:09664263
710

Assinado de forma digital por ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA:09664263710
Data: 2021.02.11 11:26:48 -03'00'

Observações:

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.473/0001-28

**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA
AV. RIO BRANCO, S/Nº - CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS /MA**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
		%	%
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
A	TOTAL GRUPO A	17,80%	17,80%
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87%	Não indice
B2	FERIADOS	3,95%	Não indice
B3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,86%	0,67%
B4	13º SALÁRIO	10,70%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,71%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,46%	Não indice
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	14,04%	10,93%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
B	TOTAL GRUPO B	49,80%	20,66%
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,44%	3,46%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,00%	0,00%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,94%	3,07%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,37%	0,29%
C	TOTAL GRUPO C	8,85%	6,90%
D1	REINCIDÊNCIAS DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,86%	3,68%
D2	REINCIDÊNCIAS DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,37%	0,29%
D	TOTAL GRUPO D	9,23%	3,97%
PERCENTAGEM TOTAL (A+B+C+D)		85,68%	49,33%

ALEXANDRE CEZAR
LEITE DA
SILVA:09664263710

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE CEZAR LEITE DA
SILVA:09664263710
Dados: 2021.02.11 11:27:05 -03'00'

M



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(Local e data)

Ao Município de Vila Nova dos Martírios
A/C Comissão Permanente de Licitação

Referência: Processo Administrativo de Licitação nº 1006.004/2021-SCTS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr (a) _____, (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, em atendimento ao disposto no Edital da Tomada de Preços nº 001/2021, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a executar o serviço objeto desta licitação, sob sua inteira responsabilidade, nas condições a seguir:

- a) Executaremos as obras e serviços pelo preço global de R\$._____ (.....), conforme orçamento detalhado no cronograma físico e financeiro anexo, sendo que nenhum preço extra será cobrado.
- b) O prazo de execução das obras e serviços é de_() dias, a contar do recebimento da respectiva ordem de serviço. Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificado na preparação desta;
- c) Manteremos válida a proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da sua apresentação;
- d) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e de pessoal desde que assim o exija a FISCALIZAÇÃO;
- e) Na execução das obras observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da FISCALIZAÇÃO assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as Especificações, Normas e Padrões estabelecidos.
- f) Nos preços estão incluídos todos os custos diretos ou indiretos com a prestação dos serviços, inclusive tributos, equipamentos, pessoal, transportes, alimentação etc.
- g) A empresa declara estar apta do ponto de vista jurídico, econômico, técnico e operacional para os serviços que integram esta proposta.

ANEXAR:

1. PLANILHA DE PREÇOS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE.
2. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.
3. COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS E DE BDI

Atenciosamente,

Nome Representante Legal da Licitante

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

ANEXO III - MODELO DA CARTA DE CREDENCIAMENTO

(Local e data)

Ao Município de Vila Nova dos Martírios
A/C Comissão Permanente de Licitação

Referência: Processo Administrativo de Licitação nº 1006.004/2021-SCTS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, pelo presente instrumento credencia o(a) Sr.(a) _____, (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de Vila Nova dos Martírios - MA, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como a requerer vistas de documentos e propostas, desistir e interpor recursos, rubricar documentos, assinar atas e propostas e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Nome completo do representante legal da empresa

Nº do RG e do CPF

OBSERVAÇÕES

- Este documento deverá ser apresentado fora dos Envelopes nº 1 (Habilitação) e nº 2 (Propostas), no ato do credenciamento da empresa participante do certame.
- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

ANEXO IV - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

(Local e data)

Ao Município de Vila Nova dos Martírios
A/C Comissão Permanente de Licitação

Referência: Processo Administrativo de Licitação nº 1006.004/2021-SCTS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr (a) _____, (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir a condição da empresa: Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Assinatura Representante Legal

OBSERVAÇÕES

- Este documento deverá ser apresentado fora dos envelopes nº 1 (Habilitação) e nº 2 (Propostas);
- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado do declarante/ proponente;
- A não apresentação ou incorreção deste documento não inabilita a licitante, mas impedirá o representante de utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR - PESSOA JURÍDICA

(Local e data)

Ao Município de Vila Nova dos Martírios
A/C Comissão Permanente de Licitação

Referência: Processo Administrativo de Licitação nº 1006.004/2021-SCTS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr (a) _____, (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Nome completo do representante legal da empresa

Nº do RG e do CPF

OBSERVAÇÕES

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao Município de Vila Nova dos Martírios
A/C Comissão Permanente de Licitação

Referência: Processo Administrativo de Licitação nº 1006.004/2021-SCTS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr (a) _____, (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ em atendimento ao disposto no Edital da Tomada de Preços nº 001/2021, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não existem impedimentos à habilitação da mesma na presente licitação.

Atenciosamente,

Nome completo do representante legal da empresa
Nº do RG e do CPF

OBSERVAÇÕES

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

M



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao Município de Vila Nova dos Martírios
A/C Comissão Permanente de Licitação

Referência: Processo Administrativo de Licitação nº 1006.004/2021-SCTS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr (a) _____, (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____), em atendimento ao disposto no Edital da Tomada de Preços nº 001/2021, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que nos comprometemos, sob as penas cabíveis, a comunicar a Comissão de Licitação, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme previsto no artigo 32, § 2º da Lei Federal 8.666/93.

Nome completo do representante legal da empresa

Nº do RG e do CPF

OBSERVAÇÕES

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

ANEXO VIII - MODELO DA DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

(Local e data)

Ao Município de Vila Nova dos Martírios
A/C Comissão Permanente de Licitação

Referência: Processo Administrativo de Licitação nº 1006.004/2021-SCTS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr (a) _____, (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____), em atendimento ao disposto do item 9.2.3.4 do Edital da Tomada de Preços nº 001/2021, declara que tem disponibilidade de máquinas equipamentos e pessoal técnico, devidamente capacitados, para a execução dos serviços pertinente ao objeto da licitação, para a adequada realização dos serviços

Atenciosamente.

Nome completo do representante legal da empresa
Nº do RG e do CPF

OBSERVAÇÕES

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

Handwritten signature



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

ANEXO IX - MODELO DA DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

(Local e data)

Ao Município de Vila Nova dos Martírios
A/C Comissão Permanente de Licitação

Referência: Processo Administrativo de Licitação nº 1006.004/2021-SCTS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Prezados Senhores,

Eu _____ (responsável técnico), portador da carteira e registro o CREA número____, através da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, vem perante Vossas Senhorias declarar que atuei como responsável técnico pelos trabalhos ora licitados e que tenho pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução do serviço.

Atenciosamente,

Nome Responsável Técnico

OBSERVAÇÕES

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

ANEXO X - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

(Local e data)

Ao Município de Vila Nova dos Martírios

A/C – Comissão Permanente de Licitação

Referência: Processo Administrativo de Licitação nº 1006.004/2021-SCTS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº____, neste ato Representada por (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na (empresa), em atendimento ao disposto no Edital da Tomada de Preços nº 001/2021, vem perante Vossas Senhorias declarar que aceita todas as condições do Edital e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução da prestação de serviços.

Atenciosamente,

Nome completo do representante legal da empresa

Nº do RG e do CPF

OBSERVAÇÕES

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

M



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

Referência: Processo Administrativo de Licitação nº 1006.004/2021-SCTS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Declaramos que o licitante CNPJ, através do seu representante técnico o(a) Sr (a) CPF CREA, realizou, nesta data, visita técnica para conhecimento de tudo o que se relaciona ao objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021 e tomou conhecimento das peculiaridades do local.

Local e data.

ASSINATURA DA SECRETARIA DA CIDADE, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA

Handwritten mark



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

ANEXO XII - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/XXX

TERMO DE CONTRATO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS E A EMPRESA XXXXXX, COM BASE NA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 E NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 1006.004/2021-SCTS.

Ao(s) ___ dias do mês de _____ do ano de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, CNPJ/MF nº _____, com sede administrativa na Av. Rio Branco, s/n, Centro, por seu responsável legal, _____, CPF nº _____ e RG nº _____, nacionalidade brasileira, casado, residente e domiciliado na _____, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa _____, CNPJ/MF nº _____, estabelecida na _____, neste ato, representada pelo Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta na TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços de engenharia para reforma e ampliação do prédio da sede da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA, em conformidade com o edital da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Parágrafo Único. Qualquer alteração deste Contrato somente poderá ser feita através de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizada pela Secretária Municipal da Cidade, Transportes e Serviços Públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

2.1. Executar os serviços na sede do município de Vila Nova dos Martírios - MA, obedecendo fielmente o Projeto, Planilha Orçamentária e especificações.

2.2. Arcar com todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços tais como equipamentos, insumos, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

- 2.3. Cumprir fielmente o presente Contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade.
- 2.4. Manter, durante o prazo de execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 2.5. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante relativamente aos serviços contratados.
- 2.6. Registrar a obra no CREA/MA.
- 2.7. Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município.
- 2.8. Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: sinalização, advertência, avisos, tapumes, enfim todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos, conforme as especificações.
- 2.9. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da Contratante, devem ser refeitos.
- 2.10. Facilitar à fiscalização o acesso aos procedimentos e técnicas adotados.
- 2.11. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 2.12. Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.
- 2.13. Respeitar o prazo estipulado para a entrega do objeto.
- 2.14. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificar incorreções ou defeitos decorrente da execução.
- 2.15. Comunicar à fiscalização qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução dos serviços.
- 2.16. A contratada responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa.
- 2.17. Executar a obra/serviço no local designado pela Secretaria Municipal da Cidade, Transportes e Serviços Públicos.
- 2.18. Responsabilizar-se pela qualidade das obras, materiais e serviços executados, promovendo readaptações sempre que forem detectadas impropriedades que possam comprometer a execução do objeto contratado.
- 2.19. Permitir o livre acesso de servidores do Contratante, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE se compromete a:

- 3.1. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, desde que preenchidas as formalidades previstas no Contrato.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

- 3.2. Designar um profissional para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do serviço/obra, objeto do Contrato.
- 3.3. Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução dos serviços/obra.
- 3.3. Emitir as convocações, as ordens formais de execução e o Termo de Contrato relativos ao objeto da licitação.
- 3.4. Rejeitar, no todo ou em parte, a execução dos serviços contratados em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada, e com as especificações técnicas constante do edital e seus anexos.
- 3.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada com relação ao objeto da licitação.
- 3.6. Cumprir as demais obrigações constantes do Projeto Básico.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

A vigência do presente contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo de execução do objeto deste contrato é imediato a partir da ordem de serviços emitida pela Secretaria Municipal da Cidade, Transportes e Serviços Públicos.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O valor do presente contrato é de R\$ _____ (_____).

5.2. O pagamento será parcelado, conforme a execução, e efetuado pelo setor específico da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios (MA), de acordo com os seguintes procedimentos:

a) O primeiro pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização da primeira medição, devidamente atestada pela fiscalização.

b) As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante e realizado em intervalos mínimos de 30 (trinta) dias.

c) A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa.

d) O prazo de pagamento da(s) parcela(s) subseqüente(s) será de até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, referente à data final do período de adimplemento.

5.3. A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como do documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.

5.4. As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

5.5. A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.

5.6. Todas as medições serão liberadas mediante apresentação, pela Contratada, das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária,

(Handwritten mark)



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.7. Nenhum pagamento se fará sem que a firma adjudicatária tenha recolhido valor de multa eventualmente aplicada.

5.8. O pagamento somente será efetuado pelo Contratante a Contratada mediante ordem bancária na Conta Corrente nº, Agência, Banco

CLÁUSULA SEXTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

.....

CLÁUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste processo licitatório, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções a seguir relacionadas:

a) Advertência, por escrito, quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

b) Multa.

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

7.1.1. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios poderão ser aplicadas à contratada, juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

7.2. A aplicação de multa ocorrerá da seguinte maneira:

7.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega dos serviços for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do Projeto Básico e da proposta da contratada.

7.2.2. Será aplicada multa de 0,03 % (três centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

serviços, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir a infração, aplicada em dobro a partir do 10º (décimo) dia de atraso até o 30º (trigésimo) dia, quando a Administração Pública poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se, na hipótese de rescisão, as penalidades previstas no item 23.1, alíneas 'c' e 'd', sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.2.3. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato quando não for apresentado pela contratada, no momento das medições, os comprovantes de pagamento da folha de funcionários referentes à execução dos serviços, bem como da não apresentação dos comprovantes de recolhimento do INSS e FGTS no ato da apresentação das notas fiscais, sem prejuízo das demais penalidades previstas no contrato.

7.2.4. Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

7.2.5. Multa de 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas.

7.3. As multas previstas nos subitens 7.2.1 a 7.2.5 deverão ser recolhidas pela contratada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, em favor da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios, contado a partir da notificação recebida, ficando a contratada obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do recolhimento efetuado.

7.3.1. Decorrido o prazo previsto para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

7.3.2. No caso de a contratada ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

7.3.3. Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

7.3.4. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios, decorrentes das infrações cometidas.

7.4. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

7.4.1. As penalidades referidas no Capítulo IV, da Lei Federal nº 8.666/93 estendem-se às licitantes participantes deste processo licitatório.

7.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pela Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios, em relação a um dos eventos aqui arrolados, a contratada ou participante deste processo licitatório ficará isenta das penalidades mencionadas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CV



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

8.3. A rescisão do contrato poderá ser:

8.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei 8.666/93, notificando-se a contratada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou

8.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios; ou

8.3.3. judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

8.4. Constituem, ainda, motivo para rescisão do contrato, assegurados a contratada o contraditório e a ampla defesa, de acordo com o artigo 78, incisos XIV a XV da Lei Federal nº 8.666/93:

8.4.1. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.

8.4.2. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

8.4.3. A não liberação, por parte da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios, de área, local ou objeto para a execução dos serviços nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto.

8.4.4. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

8.4.4.1. Devolução de garantia.

8.4.4.2. Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

8.4.4.3. Pagamento do custo da desmobilização.

8.5. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA NONA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

9.1. Durante a vigência do contrato os preços serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DEZ - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Os serviços, objeto da presente licitação serão prestados diretamente à Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios, e atestados por servidor desta instituição designado para esse fim.

10.2. O responsável pelo recebimento anotará em registro próprio todas as ocorrências.

10.3. Fica designado(a) o(a) senhor(a) para a função de FISCAL DE CONTRATOS, nomeado(a)



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

pela Portaria nº, de

CLÁUSULA ONZE - RECEBIMENTO DO SERVIÇO

11.1. O recebimento provisório dar-se-á após o termino da obra e/ou serviço quando eliminadas todas as pendências apontadas pela fiscalização.

11.2. O recebimento definitivo dar-se-á em até 15 (quinze) dias contados do recebimento provisório, sanadas todas as pendências apontadas pela fiscalização.

11.3. Não será aceita entrega parcial do serviço, nem serviço em desconformidade com o Projeto Básico, sob pena de rejeição do mesmo.

11.4. O Fiscal acompanhará a execução e emitirá relatório onde constatará a conclusão ou não do serviço para emissão da nota fiscal no valor corresponde ao cronograma aprovado.

CLÁUSULA DOZE - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A Contratada responderá por perdas e danos que vier a sofrer o Contratante, ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da Contratada ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz (MA) com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Vila Nova dos Martírios (MA), _____ de _____ de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

CONTRATADO
Empresa
CNPJ
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: